

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV

Entes:

CNPJ	NOME
46.523.080/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
01.661.527/0001-20	CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
96.493.648/0001-16	SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SEPREV

Data-base do Cadastro:

31/12/2019

Data da Avaliação:

31/12/2019

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Incapacidade
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei nº 594, de 16/10/2006;
- II - Lei nº 433, de 26/06/2004;

III - Lei nº 893, de 07/12/2012 e

IV - Lei nº 1.335, de 04/07/2018.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005.

Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por incapacidade.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2019	2020	
Tábua de Entrada em Invalidez		Alvaro Vindas	Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Morbidez		não aplicável	não aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2019	2020	
Composição da família de Servidores e Aposentados		pele real	pele real	
Entrada em Aposentadoria		pele real	pele real	
Geração Futura de Novos Entrantes		pele banco de dados, com reposição de 1:1	pele banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q_x^S Calculado	Idade x	q_x^S Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%	Acima de 60	0%	
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019	2020	
Inflação Futura		0,00%	0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários		0,97	0,98	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios		0,97	0,98	
HIPÓTESE FINANCEIRA		2019	2020	
Taxa Real Anual de Juros		6,00% ao ano	5,87% ao ano	

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação

Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

Para o tempo de filiação ao INSS, utilizamos os dados constantes da base cadastral; quando não informado, adotamos como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Ativos	29	vencimento abaixo do mínimo/zerado
	2	cônjuge menor de idade
Aposentados	6	data de nascimento incorreta
	2	vencimento abaixo do mínimo/zerado
	2	número de dependentes zerado
	1	data de início de aposentadoria incorreta

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. Os dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

7.3. O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	2.636	2.636
Aposentados	388	388
Pensionistas	122	122

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS SERVIDORES	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		541	1.539	672
Idade Média dos Servidores	46	41	44	41
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33	34	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	62	58
Vencimento Médio	2.209,84	2.163,77	2.520,61	2.403,82
Total Vencimentos dos Servidores	1.195.522,14	3.330.042,45	1.693.849,56	4.721.108,71
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1	11	2	10
Idade Média dos Servidores	60	53	58	53
Idade Média na Admissão (IMA)	38	27	35	27
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	53	58	53
Vencimento Médio	5.532,04	5.157,57	5.041,28	5.292,40
Total Vencimentos dos Servidores	5.532,04	56.733,28	10.082,55	52.924,02
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	39	452	80	743
Idade Média dos Servidores	40	40	38	40
Idade Média na Admissão (IMA)	32	34	34	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	58	55	59	57
Vencimento Médio	2.609,63	3.107,12	2.698,91	3.072,48
Total Vencimentos dos Servidores	101.775,69	1.404.420,29	215.912,61	2.282.849,10
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	25	29	21	33
Idade Média dos Servidores	62	59	63	59
Idade Média na Admissão (IMA)	35	34	35	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	59	63	59
Vencimento Médio	3.967,00	3.348,21	4.404,97	3.727,28
Total Vencimentos dos Servidores	99.174,92	97.098,09	92.504,33	123.000,12
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	476	1.047	569	1.178
Idade Média dos Servidores	45	41	44	41
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	59	63	59
Vencimento Médio	2.077,81	1.692,25	2.417,14	1.920,49
Total Vencimentos dos Servidores	989.039,49	1.771.790,79	1.375.350,07	2.262.335,47

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	360	114	387	123
Provento Total	663.954,84	224.384,83	848.122,28	272.161,20
TOTAL DE APOSENTADOS	271	80	299	89
Tempo de Contribuição	99	37	115	41
Idade Média	63	68	62	66
Benefício Médio	2.571,75	3.300,86	3.105,47	3.588,22
Benefício Total	254.602,80	122.131,95	357.129,06	147.117,03
Por Idade	93	21	94	24
Idade Média	69	70	68	68
Benefício Médio	1.156,81	2.073,66	1.198,06	2.207,08
Benefício Total	107.583,58	43.546,77	112.617,77	52.970,00
Compulsória	6	7	6	7
Idade Média	76	78	75	76
Benefício Médio	2.051,71	1.340,25	2.123,96	1.392,66
Benefício Total	12.310,27	9.381,75	12.743,77	9.748,64
Por Invalidez	48	15	51	16
Idade Média	56	60	54	59
Benefício Médio	1.150,55	1.146,94	1.270,16	1.489,46
Benefício Total	55.226,35	17.204,17	64.778,04	23.831,38
Especial	25	0	33	1
Idade Média	59	-	56	-
Benefício Médio	4.409,70	-	5.026,54	1.743,14
Benefício Total	110.242,61	-	165.875,69	1.743,14
TOTAL DE PENSIONISTAS	89	34	88	34
Idade Média	59	34	57	32
Benefício Médio	1.393,14	944,71	1.533,84	1.080,91
Benefício Total	123.989,23	32.120,19	134.977,95	36.751,01

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte)

- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados **Iminentes**. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados Não Iminentes.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	3.146	7.535.241,75	382.616.447,35
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	510	1.120.283,48	169.734.218,91
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	2.636	6.414.958,27	212.882.228,44

10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV**

apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o valor de **16,7** anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,87%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria n° 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Actuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **18,5** anos, referência que servirá de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	273.106.074,88
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	169.734.218,91
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	171.608.935,56
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.799.944,62
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	74.772,03
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	212.882.228,44
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	472.645.685,65
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	118.961.962,87
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	93.536.925,77
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	47.264.568,57
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(109.510.372,47)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	109.510.372,47
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	169.734.218,91	171.608.935,56	-	1.799.944,62	74.772,03	-	-
jan/20	169.487.773,63	171.360.067,18	-	1.797.604,56	74.688,99	-	-
fev/20	169.241.328,35	171.111.198,80	-	1.795.264,51	74.605,94	-	-
mar/20	168.994.883,07	170.862.330,42	-	1.792.924,45	74.522,90	-	-
abr/20	168.748.437,79	170.613.462,04	-	1.790.584,40	74.439,85	-	-
mai/20	168.501.992,51	170.364.593,66	-	1.788.244,34	74.356,81	-	-
jun/20	168.255.547,24	170.115.725,28	-	1.785.904,29	74.273,76	-	-
jul/20	168.009.101,96	169.866.856,90	-	1.783.564,23	74.190,72	-	-
ago/20	167.762.656,68	169.617.988,52	-	1.781.224,17	74.107,67	-	-
set/20	167.516.211,40	169.369.120,14	-	1.778.884,12	74.024,63	-	-
out/20	167.269.766,12	169.120.251,76	-	1.776.544,06	73.941,58	-	-
nov/20	167.023.320,84	168.871.383,38	-	1.774.204,01	73.858,54	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	212.882.228,44	472.645.685,65	118.961.962,87	93.536.925,77	47.264.568,57	-	109.510.372,47	109.510.372,47
jan/20	215.321.291,75	474.425.564,42	118.493.293,72	93.168.422,51	47.442.556,44	-	109.374.174,28	109.374.174,28
fev/20	217.760.355,07	476.205.443,20	118.024.624,57	92.799.919,24	47.620.544,32	-	109.237.976,10	109.237.976,10
mar/20	220.199.418,38	477.985.321,97	117.555.955,41	92.431.415,98	47.798.532,20	-	109.101.777,91	109.101.777,91
abr/20	222.638.481,69	479.765.200,75	117.087.286,26	92.062.912,72	47.976.520,07	-	108.965.579,73	108.965.579,73
mai/20	225.077.545,01	481.545.079,52	116.618.617,11	91.694.409,45	48.154.507,95	-	108.829.381,55	108.829.381,55
jun/20	227.516.608,32	483.324.958,30	116.149.947,96	91.325.906,19	48.332.495,83	-	108.693.183,36	108.693.183,36
jul/20	229.955.671,64	485.104.837,07	115.681.278,81	90.957.402,92	48.510.483,71	-	108.556.985,18	108.556.985,18
ago/20	232.394.734,95	486.884.715,84	115.212.609,65	90.588.899,66	48.688.471,58	-	108.420.786,99	108.420.786,99
set/20	234.833.798,26	488.664.594,62	114.743.940,50	90.220.396,39	48.866.459,46	-	108.284.588,81	108.284.588,81
out/20	237.272.861,58	490.444.473,39	114.275.271,35	89.851.893,13	49.044.447,34	-	108.148.390,62	108.148.390,62
nov/20	239.711.924,89	492.224.352,17	113.806.602,20	89.483.389,86	49.222.435,22	-	108.012.192,44	108.012.192,44

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	233.560.464,11
(+) Outros Créditos:	109.510.372,47
(-) Provisão Matemática:	382.616.447,35
Deficit Técnico:	-39.545.610,77

13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (CUSTO SUPLEMENTAR)

13.1.1.1. APORTE SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2018	7.903.906,28	2031	8.995.382,63
2019	7.982.945,34	2032	9.085.336,46
2020	8.062.774,80	2033	9.176.189,82
2021	8.143.402,55	2034	9.267.951,72
2022	8.224.836,57	2035	9.360.631,24
2023	8.307.084,94	2036	9.454.237,55
2024	8.390.155,79	2037	9.548.779,92
2025	8.474.057,34	2038	9.644.267,72
2026	8.558.797,92	2039	9.740.710,40
2027	8.644.385,90	2040	9.838.117,50
2028	8.730.829,76	2041	9.936.498,68
2029	8.818.138,05	2042	10.035.863,67
2030	8.906.319,43		

Estes aportes, calculados a valor presente, representam um montante de **R\$ 109.510.372,47**.

O saldo total a financiar, representado pela diferença entre a Provisão Matemática e o Ativo Real Ajustado e correspondente ao valor de **R\$ 149.055.983,24**, se projetado com os valores do plano atualmente aprovado em lei, não logrará atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme demonstrado no fluxo a seguir apresentado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	149.055.983,24	8.062.774,80	- 686.811,42	8.749.586,22	149.742.794,66
2021	149.742.794,66	8.143.402,55	- 646.499,50	8.789.902,05	150.389.294,16
2022	150.389.294,16	8.224.836,57	- 603.015,00	8.827.851,57	150.992.309,16
2023	150.992.309,16	8.307.084,94	- 556.163,61	8.863.248,55	151.548.472,77
2024	151.548.472,77	8.390.155,79	- 505.739,56	8.895.895,35	152.054.212,33
2025	152.054.212,33	8.474.057,34	- 451.524,92	8.925.582,26	152.505.737,25
2026	152.505.737,25	8.558.797,92	- 393.288,86	8.952.086,78	152.899.026,11
2027	152.899.026,11	8.644.385,90	- 330.786,94	8.975.172,83	153.229.813,05
2028	153.229.813,05	8.730.829,76	- 263.760,27	8.994.590,03	153.493.573,31
2029	153.493.573,31	8.818.138,05	- 191.934,70	9.010.072,75	153.685.508,01
2030	153.685.508,01	8.906.319,43	- 115.019,89	9.021.339,32	153.800.527,90
2031	153.800.527,90	8.995.382,63	- 32.708,36	9.028.090,99	153.833.236,26
2032	153.833.236,26	9.085.336,46	55.325,49	9.030.010,97	153.777.910,77
2033	153.777.910,77	9.176.189,82	149.426,46	9.026.763,36	153.628.484,31
2034	153.628.484,31	9.267.951,72	249.959,69	9.017.992,03	153.378.524,63
2035	153.378.524,63	9.360.631,24	357.311,84	9.003.319,40	153.021.212,79
2036	153.021.212,79	9.454.237,55	471.892,36	8.982.345,19	152.549.320,43
2037	152.549.320,43	9.548.779,92	594.134,81	8.954.645,11	151.955.185,62
2038	151.955.185,62	9.644.267,72	724.498,33	8.919.769,40	151.230.687,29
2039	151.230.687,29	9.740.710,40	863.469,06	8.877.241,34	150.367.218,23
2040	150.367.218,23	9.838.117,50	1.011.561,79	8.826.555,71	149.355.656,44
2041	149.355.656,44	9.936.498,68	1.169.321,65	8.767.177,03	148.186.334,80
2042	148.186.334,80	10.035.863,67	1.337.325,81	8.698.537,85	146.849.008,98

Conforme demonstrado, o atual plano de cobertura do deficit técnico atuarial encontra-se **insuficiente**, sendo necessário construir um novo plano.

13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

De acordo com as possibilidades oferecidas para equacionamento do deficit atuarial pela Portaria nº 464/2018, seguem opções configuradas na Instrução Normativa nº 7, de 21/12/2018, uma vez respeitadas as condições estabelecidas em seu artigo 2º quanto à viabilidade de se deduzir, do

valor do deficit atuarial apurado no estudo atuarial, o Limite de Deficit Atuarial (LDA).

Visando favorecer a programação orçamentária do Município diante do impacto imediato provocado pela alteração imposta ao Plano de Custeio, sugere-se lançar mão do recurso oferecido pelo parágrafo único do artigo 9º da IN nº 7/2018, de modo que a adequação do plano de amortização seja promovida gradualmente.

Os fluxos de pagamentos a seguir demonstrados ainda consideram as condições estabelecidas pelo disposto no artigo 65º da Portaria nº 464/2018, que impede a redução de valores a nível abaixo do repasse total (alíquota normal e suplementar e/ou aporte suplementar) atualmente aprovado pela legislação do ente.

A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA)

	Apuração do deficit atuarial:	
Ativos garantidores \geq PMBC	a) deficit de PMBC = 0	0,00
	b) deficit de PMBaC = PMBaC - (Ativos garantidores - PMBC)	149.055.983,24
	c) deficit atuarial total	149.055.983,24

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **35 anos**, conforme valores assim distribuídos:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	149.055.983,24	12,14%	10.124.669,12	1.375.082,90	8.749.586,22	147.680.900,34
2021	147.680.900,34	12,14%	10.124.669,12	1.455.800,27	8.668.868,85	146.225.100,08
2022	146.225.100,08	12,14%	10.124.669,12	1.541.255,74	8.583.413,37	144.683.844,34
2023	144.683.844,34	12,14%	10.124.669,12	1.631.727,45	8.492.941,66	143.052.116,89
2024	143.052.116,89	12,14%	10.124.669,12	1.727.509,85	8.397.159,26	141.324.607,03
2025	141.324.607,03	12,14%	10.124.669,12	1.828.914,68	8.295.754,43	139.495.692,35
2026	139.495.692,35	12,14%	10.124.669,12	1.936.271,97	8.188.397,14	137.559.420,37
2027	137.559.420,37	12,14%	10.124.669,12	2.049.931,14	8.074.737,98	135.509.489,23
2028	135.509.489,23	12,14%	10.124.669,12	2.170.262,10	7.954.407,02	133.339.227,14
2029	133.339.227,14	12,14%	10.124.669,12	2.297.656,48	7.827.012,63	131.041.570,65
2030	131.041.570,65	12,14%	10.124.669,12	2.432.528,92	7.692.140,20	128.609.041,73
2031	128.609.041,73	12,14%	10.124.669,12	2.575.318,37	7.549.350,75	126.033.723,37
2032	126.033.723,37	12,14%	10.124.669,12	2.726.489,55	7.398.179,56	123.307.233,81
2033	123.307.233,81	12,14%	10.124.669,12	2.886.534,49	7.238.134,62	120.420.699,32
2034	120.420.699,32	12,14%	10.124.669,12	3.055.974,07	7.068.695,05	117.364.725,26
2035	117.364.725,26	12,14%	10.124.669,12	3.235.359,74	6.889.309,37	114.129.365,51
2036	114.129.365,51	12,14%	10.124.669,12	3.425.275,36	6.699.393,76	110.704.090,15
2037	110.704.090,15	12,14%	10.124.669,12	3.626.339,02	6.498.330,09	107.077.751,13
2038	107.077.751,13	12,14%	10.124.669,12	3.839.205,12	6.285.463,99	103.238.546,01
2039	103.238.546,01	12,14%	10.124.669,12	4.064.566,47	6.060.102,65	99.173.979,54
2040	99.173.979,54	12,14%	10.124.669,12	4.303.156,52	5.821.512,60	94.870.823,03
2041	94.870.823,03	12,14%	10.124.669,12	4.555.751,80	5.568.917,31	90.315.071,22
2042	90.315.071,22	12,14%	10.124.669,12	4.823.174,43	5.301.494,68	85.491.896,79
2043	85.491.896,79	12,14%	10.124.669,12	5.106.294,77	5.018.374,34	80.385.602,01
2044	80.385.602,01	12,14%	10.124.669,12	5.406.034,28	4.718.634,84	74.979.567,73
2045	74.979.567,73	12,14%	10.124.669,12	5.723.368,49	4.401.300,63	69.256.199,24
2046	69.256.199,24	12,14%	10.124.669,12	6.059.330,22	4.065.338,90	63.196.869,02
2047	63.196.869,02	12,14%	10.124.669,12	6.415.012,90	3.709.656,21	56.781.856,12
2048	56.781.856,12	12,14%	10.124.669,12	6.791.574,16	3.333.094,95	49.990.281,96
2049	49.990.281,96	12,14%	10.124.669,12	7.190.239,56	2.934.429,55	42.800.042,39
2050	42.800.042,39	12,14%	10.124.669,12	7.612.306,63	2.512.362,49	35.187.735,77
2051	35.187.735,77	12,14%	10.124.669,12	8.059.149,03	2.065.520,09	27.128.586,74
2052	27.128.586,74	12,14%	10.124.669,12	8.532.221,07	1.592.448,04	18.596.365,67
2053	18.596.365,67	12,14%	10.124.669,12	9.033.062,45	1.091.606,66	9.563.303,22
2054	9.563.303,22	12,14%	10.124.669,12	9.563.303,22	561.365,90	- 0,00

O custo, conforme tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)

Conforme IN n° 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

DP = 18,5	Perfil Atuarial I	a = 1,5	c = 2
LDA =	41.363.035,35	Prazo Amortizar =	37 anos
deficit PMBC =	-		
deficit PMBaC =	107.692.947,89		
deficit total =	107.692.947,89		

Onde:

DP = duração do passivo.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN n° 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

a e c: constantes definidas pela IN n° 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por meio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **37 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	107.692.947,89	8,63%	7.193.189,02	871.612,98	6.321.576,04	106.821.334,91
2021	106.821.334,91	8,63%	7.193.189,02	922.776,66	6.270.412,36	105.898.558,25
2022	105.898.558,25	8,63%	7.193.189,02	976.943,65	6.216.245,37	104.921.614,60
2023	104.921.614,60	8,63%	7.193.189,02	1.034.290,24	6.158.898,78	103.887.324,36
2024	103.887.324,36	8,63%	7.193.189,02	1.095.003,08	6.098.185,94	102.792.321,28
2025	102.792.321,28	8,63%	7.193.189,02	1.159.279,76	6.033.909,26	101.633.041,52
2026	101.633.041,52	8,63%	7.193.189,02	1.227.329,48	5.965.859,54	100.405.712,03
2027	100.405.712,03	8,63%	7.193.189,02	1.299.373,72	5.893.815,30	99.106.338,31
2028	99.106.338,31	8,63%	7.193.189,02	1.375.646,96	5.817.542,06	97.730.691,35
2029	97.730.691,35	8,63%	7.193.189,02	1.456.397,44	5.736.791,58	96.274.293,91
2030	96.274.293,91	8,63%	7.193.189,02	1.541.887,97	5.651.301,05	94.732.405,94
2031	94.732.405,94	8,63%	7.193.189,02	1.632.396,79	5.560.792,23	93.100.009,15
2032	93.100.009,15	8,63%	7.193.189,02	1.728.218,48	5.464.970,54	91.371.790,66
2033	91.371.790,66	8,63%	7.193.189,02	1.829.664,91	5.363.524,11	89.542.125,75
2034	89.542.125,75	8,63%	7.193.189,02	1.937.066,24	5.256.122,78	87.605.059,51
2035	87.605.059,51	8,63%	7.193.189,02	2.050.772,03	5.142.416,99	85.554.287,49
2036	85.554.287,49	8,63%	7.193.189,02	2.171.152,35	5.022.036,68	83.383.135,14
2037	83.383.135,14	8,63%	7.193.189,02	2.298.598,99	4.894.590,03	81.084.536,15
2038	81.084.536,15	8,63%	7.193.189,02	2.433.526,75	4.759.662,27	78.651.009,41
2039	78.651.009,41	8,63%	7.193.189,02	2.576.374,77	4.616.814,25	76.074.634,64
2040	76.074.634,64	8,63%	7.193.189,02	2.727.607,97	4.465.581,05	73.347.026,67
2041	73.347.026,67	8,63%	7.193.189,02	2.887.718,56	4.305.470,47	70.459.308,11
2042	70.459.308,11	8,63%	7.193.189,02	3.057.227,63	4.135.961,39	67.402.080,48
2043	67.402.080,48	8,63%	7.193.189,02	3.236.686,90	3.956.502,12	64.165.393,58
2044	64.165.393,58	8,63%	7.193.189,02	3.426.680,42	3.766.508,60	60.738.713,17
2045	60.738.713,17	8,63%	7.193.189,02	3.627.826,56	3.565.362,46	57.110.886,61
2046	57.110.886,61	8,63%	7.193.189,02	3.840.779,98	3.352.409,04	53.270.106,63
2047	53.270.106,63	8,63%	7.193.189,02	4.066.233,76	3.126.955,26	49.203.872,87
2048	49.203.872,87	8,63%	7.193.189,02	4.304.921,68	2.888.267,34	44.898.951,19
2049	44.898.951,19	8,63%	7.193.189,02	4.557.620,59	2.635.568,43	40.341.330,60
2050	40.341.330,60	8,63%	7.193.189,02	4.825.152,91	2.368.036,11	35.516.177,69
2051	35.516.177,69	8,63%	7.193.189,02	5.108.389,39	2.084.799,63	30.407.788,30
2052	30.407.788,30	8,63%	7.193.189,02	5.408.251,85	1.784.937,17	24.999.536,45
2053	24.999.536,45	8,63%	7.193.189,02	5.725.716,23	1.467.472,79	19.273.820,22
2054	19.273.820,22	8,63%	7.193.189,02	6.061.815,77	1.131.373,25	13.212.004,44
2055	13.212.004,44	8,63%	7.193.189,02	6.417.644,36	775.544,66	6.794.360,08
2056	6.794.360,08	8,63%	7.193.189,02	6.794.360,08	398.828,94	- 0,00

O custo, conforme tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevivida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

SVM = 24,79	Perfil Atuarial I	b = 2	d = 1,5
LDA =	33.969.858,58	Prazo PMBC =	25 anos
RAP = 17,81		Prazo PMBaC =	27 anos
deficit PMBC =	-		
deficit PMBaC =	115.086.124,66		
deficit total =	115.086.124,66		

Onde:

SVM = sobrevivida média de aposentados e pensionistas.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

b e d: constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

RAP: prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **27 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	115.086.124,66	10,31%	8.598.725,73	1.843.170,21	6.755.555,52	113.242.954,45
2021	113.242.954,45	10,31%	8.598.725,73	1.951.364,31	6.647.361,43	111.291.590,14
2022	111.291.590,14	10,31%	8.598.725,73	2.065.909,39	6.532.816,34	109.225.680,75
2023	109.225.680,75	10,31%	8.598.725,73	2.187.178,27	6.411.547,46	107.038.502,48
2024	107.038.502,48	10,31%	8.598.725,73	2.315.565,64	6.283.160,10	104.722.936,84
2025	104.722.936,84	10,31%	8.598.725,73	2.451.489,34	6.147.236,39	102.271.447,50
2026	102.271.447,50	10,31%	8.598.725,73	2.595.391,76	6.003.333,97	99.676.055,74
2027	99.676.055,74	10,31%	8.598.725,73	2.747.741,26	5.850.984,47	96.928.314,48
2028	96.928.314,48	10,31%	8.598.725,73	2.909.033,67	5.689.692,06	94.019.280,81
2029	94.019.280,81	10,31%	8.598.725,73	3.079.793,95	5.518.931,78	90.939.486,86
2030	90.939.486,86	10,31%	8.598.725,73	3.260.577,85	5.338.147,88	87.678.909,00
2031	87.678.909,00	10,31%	8.598.725,73	3.451.973,77	5.146.751,96	84.226.935,23
2032	84.226.935,23	10,31%	8.598.725,73	3.654.604,63	4.944.121,10	80.572.330,60
2033	80.572.330,60	10,31%	8.598.725,73	3.869.129,93	4.729.595,81	76.703.200,67
2034	76.703.200,67	10,31%	8.598.725,73	4.096.247,85	4.502.477,88	72.606.952,82
2035	72.606.952,82	10,31%	8.598.725,73	4.336.697,60	4.262.028,13	68.270.255,22
2036	68.270.255,22	10,31%	8.598.725,73	4.591.261,75	4.007.463,98	63.678.993,47
2037	63.678.993,47	10,31%	8.598.725,73	4.860.768,82	3.737.956,92	58.818.224,65
2038	58.818.224,65	10,31%	8.598.725,73	5.146.095,95	3.452.629,79	53.672.128,71
2039	53.672.128,71	10,31%	8.598.725,73	5.448.171,78	3.150.553,95	48.223.956,93
2040	48.223.956,93	10,31%	8.598.725,73	5.767.979,46	2.830.746,27	42.455.977,47
2041	42.455.977,47	10,31%	8.598.725,73	6.106.559,85	2.492.165,88	36.349.417,61
2042	36.349.417,61	10,31%	8.598.725,73	6.465.014,92	2.133.710,81	29.884.402,69
2043	29.884.402,69	10,31%	8.598.725,73	6.844.511,29	1.754.214,44	23.039.891,40
2044	23.039.891,40	10,31%	8.598.725,73	7.246.284,11	1.352.441,63	15.793.607,29
2045	15.793.607,29	10,31%	8.598.725,73	7.671.640,98	927.084,75	8.121.966,31
2046	8.121.966,31	10,31%	8.598.725,73	8.121.966,31	476.759,42	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

Obs.: conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria MPS nº 746/2011, aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras.

13.1.1.3. QUADRO COMPARATIVO DAS OPÇÕES DE COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL

ANO	ATUAL	OPÇÃO A		OPÇÃO B		OPÇÃO C	
	APORTES	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA
2020	8.062.774,80	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2021	8.143.402,55	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2022	8.224.836,57	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2023	8.307.084,94	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2024	8.390.155,79	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2025	8.474.057,34	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2026	8.558.797,92	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2027	8.644.385,90	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2028	8.730.829,76	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2029	8.818.138,05	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2030	8.906.319,43	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2031	8.995.382,63	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2032	9.085.336,46	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2033	9.176.189,82	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2034	9.267.951,72	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2035	9.360.631,24	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2036	9.454.237,55	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2037	9.548.779,92	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2038	9.644.267,72	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2039	9.740.710,40	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2040	9.838.117,50	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2041	9.936.498,68	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2042	10.035.863,67	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2043	-	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2044	-	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2045	-	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2046	-	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	8.598.725,73	10,31%
2047	-	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	-	0,00%
2048	-	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	-	0,00%
2049	-	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	-	0,00%
2050	-	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	-	0,00%
2051	-	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	-	0,00%
2052	-	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	-	0,00%
2053	-	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	-	0,00%
2054	-	10.124.669,12	12,14%	7.193.189,02	8,63%	-	0,00%
2055	-	-	0,00%	7.193.189,02	8,63%	-	0,00%
2056	-	-	0,00%	7.193.189,02	8,63%	-	0,00%

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

(CUSTO NORMAL)

14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	dez/18	dez/19
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,68%	21,04%
Aposentadoria por Incapacidade	1,82%	2,02%
Pensão por Morte	4,55%	4,79%
TOTAL	25,05%	27,85%

14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	em vigor	proposto
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%

14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	em vigor	proposto
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,99%	13,99%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	15,99%	15,99%

14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS

- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

15.7. VARIÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)

Constatamos alteração significativa em razão dos novos segurados.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS teve uma pequena redução do Patrimônio em relação à Provisão Matemática.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste no Plano de Custeio**.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de salários/benefícios dentro do esperado.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

16. PARECER CONCLUSIVO

- 16.1.** A presente Avaliação Atuarial do **Município de Franco da Rocha** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.
- 16.2.** O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.3. A evolução da massa de segurados assim se demonstra:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência	233.560.464,11		
	Aposentados	388	948.554,52	145.549.010,61
	Pensionistas	122	171.728,96	24.185.208,30
	Total Inativos	510	1.120.283,48	169.734.218,91
	Total Ativos	2.636	6.414.958,27	212.882.228,44
	Total Geral	3.146	7.535.241,75	382.616.447,35
dez/18	Fundo de Previdência	190.298.845,96		
	Aposentados	351	732.230,25	106.391.765,68
	Pensionistas	123	156.109,42	20.832.171,21
	Total Inativos	474	888.339,67	127.223.936,89
	Total Ativos	2.080	4.525.564,59	171.257.225,93
	Total Geral	2.554	5.413.904,26	298.481.162,82
dez/17	Fundo de Previdência	154.922.092,07		
	Aposentados	310	591.774,12	85.180.276,67
	Pensionistas	118	154.660,64	20.382.453,10
	Total Inativos	428	746.434,76	105.562.729,76
	Total Ativos	2.110	3.940.329,17	125.456.611,71
	Total Geral	2.538	4.686.763,93	231.019.341,47
dez/16	Fundo de Previdência	127.956.737,48		
	Aposentados	266	431.386,35	61.573.469,71
	Pensionistas	88	131.810,26	19.363.548,61
	Total Inativos	354	563.196,61	80.937.018,32
	Total Ativos	1.962	3.218.007,50	123.351.342,85
	Total Geral	2.316	3.781.204,11	204.288.361,17

		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	22,73%			
	Aposentados		10,54%	29,54%	36,80%
	Pensionistas		-0,81%	10,01%	16,10%
	Total Inativos		7,59%	26,11%	33,41%
	Total Ativos		26,73%	41,75%	24,31%
	Total Geral		23,18%	39,18%	28,19%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	22,84%			
	Aposentados		13,23%	23,73%	24,90%
	Pensionistas		4,24%	0,94%	2,21%
	Total Inativos		10,75%	19,01%	20,52%
	Total Ativos		-1,42%	14,85%	36,51%
	Total Geral		0,63%	15,51%	29,20%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	21,07%			
	Aposentados		16,54%	37,18%	38,34%
	Pensionistas		34,09%	17,34%	5,26%
	Total Inativos		20,90%	32,54%	30,43%
	Total Ativos		7,54%	22,45%	1,71%
	Total Geral		9,59%	23,95%	13,08%

16.4. O Patrimônio do **SEPREV** evoluiu de R\$ 190.298.845,96 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018, para **R\$ 233.560.464,11** em dezembro de 2019, ou seja, **22,73%** de **crescimento**.

Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2016	204.288.361,17	127.956.737,48	62,64
DEZ/2017	231.019.341,47	154.922.092,07	67,06
DEZ/2018	298.481.162,82	190.298.845,96	63,76
DEZ/2019	382.616.447,35	233.560.464,11	61,04

Como visto, o Fundo de Previdência passou a cobrir **61,04%** da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro atuarial apresentado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.

São Paulo, 28 de maio de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensões por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
 Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	37	1,40	1,40	0,58	0,58	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	1.310	49,70	51,10	29,52	30,10	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	667	25,30	76,40	24,07	54,17	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	179	6,79	83,19	9,53	63,70	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	291	11,04	94,23	19,89	83,59	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	66	2,50	96,74	5,52	89,11	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	35	1,33	98,07	3,48	92,59	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	14	0,53	98,60	1,63	94,22	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	15	0,57	99,17	1,98	96,20	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	14	0,53	99,70	2,01	98,21	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	1	0,04	99,73	0,16	98,37	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,04	99,77	0,17	98,54	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,04	99,81	0,19	98,73	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,81	0,00	98,73	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	2	0,08	99,89	0,45	99,18	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,89	0,00	99,18	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	2	0,08	99,96	0,51	99,70	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,96	0,00	99,70	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,96	0,00	99,70	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	1	0,04	100,00	0,30	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 6.414.958,27

Vencimento Médio: R\$ 2.433,60

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	447	16,96	16,96	1.024.720,41	15,97	15,97	2.292,44
1	278	10,55	27,50	579.563,65	9,03	25,01	2.084,76
2	235	8,92	36,42	508.994,20	7,93	32,94	2.165,93
3	160	6,07	42,49	458.580,65	7,15	40,09	2.866,13
4	57	2,16	44,65	90.802,16	1,42	41,51	1.593,02
5	84	3,19	47,84	187.338,80	2,92	44,43	2.230,22
6	81	3,07	50,91	188.591,55	2,94	47,37	2.328,29
7	236	8,95	59,86	422.525,25	6,59	53,95	1.790,36
8	209	7,93	67,79	387.811,37	6,05	60,00	1.855,56
9	126	4,78	72,57	279.034,15	4,35	64,35	2.214,56
10	24	0,91	73,48	60.017,30	0,94	65,28	2.500,72
11	107	4,06	77,54	249.472,04	3,89	69,17	2.331,51
12	35	1,33	78,87	69.468,84	1,08	70,26	1.984,82
13	0	0,00	78,87	0,00	0,00	70,26	0,00
14	0	0,00	78,87	0,00	0,00	70,26	0,00
15	19	0,72	79,59	43.156,02	0,67	70,93	2.271,37
16	63	2,39	81,98	188.001,83	2,93	73,86	2.984,16
17	141	5,35	87,33	456.575,46	7,12	80,98	3.238,12
18	25	0,95	88,28	75.513,22	1,18	82,15	3.020,53
19	17	0,64	88,92	47.844,19	0,75	82,90	2.814,36
20	8	0,30	89,23	31.440,21	0,49	83,39	3.930,03
21	11	0,42	89,64	52.069,86	0,81	84,20	4.733,62
22	20	0,76	90,40	68.066,03	1,06	85,26	3.403,30
23	30	1,14	91,54	124.365,95	1,94	87,20	4.145,53
24	39	1,48	93,02	140.267,68	2,19	89,39	3.596,61
25	83	3,15	96,17	291.151,26	4,54	93,93	3.507,85
26	21	0,80	96,97	116.662,12	1,82	95,75	5.555,34
27	23	0,87	97,84	65.544,55	1,02	96,77	2.849,76
28	28	1,06	98,90	100.534,11	1,57	98,33	3.590,50
29	5	0,19	99,09	13.931,53	0,22	98,55	2.786,31
30	4	0,15	99,24	16.983,79	0,26	98,82	4.245,95
31	6	0,23	99,47	11.688,11	0,18	99,00	1.948,02
32	6	0,23	99,70	21.175,95	0,33	99,33	3.529,33
33	5	0,19	99,89	31.321,94	0,49	99,82	6.264,39
34	0	0,00	99,89	0,00	0,00	99,82	0,00
35	1	0,04	99,92	4.732,65	0,07	99,89	4.732,65
36	0	0,00	99,92	0,00	0,00	99,89	0,00
37	0	0,00	99,92	0,00	0,00	99,89	0,00
38	0	0,00	99,92	0,00	0,00	99,89	0,00
39	2	0,08	100,00	7.011,44	0,11	100,00	3.505,72
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.636		100,00	6.414.958,27		100,00	2.433,60

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 7,79 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	66	2,50	2,50	278.511,02	4,34	4,34	4.219,86
1	24	0,91	3,41	84.676,98	1,32	5,66	3.528,21
2	29	1,10	4,51	120.784,37	1,88	7,54	4.164,98
3	60	2,28	6,79	236.534,24	3,69	11,23	3.942,24
4	43	1,63	8,42	141.859,95	2,21	13,44	3.299,07
5	33	1,25	9,67	121.273,42	1,89	15,33	3.674,95
6	27	1,02	10,70	99.382,05	1,55	16,88	3.680,82
7	38	1,44	12,14	133.389,50	2,08	18,96	3.510,25
8	51	1,93	14,07	153.860,90	2,40	21,36	3.016,88
9	49	1,86	15,93	121.433,58	1,89	23,25	2.478,24
10	46	1,75	17,68	124.979,06	1,95	25,20	2.716,94
11	72	2,73	20,41	201.648,59	3,14	28,35	2.800,67
12	90	3,41	23,82	204.856,94	3,19	31,54	2.276,19
13	107	4,06	27,88	252.413,05	3,93	35,47	2.359,00
14	71	2,69	30,58	162.105,87	2,53	38,00	2.283,18
15	77	2,92	33,50	180.340,07	2,81	40,81	2.342,08
16	76	2,88	36,38	168.654,64	2,63	43,44	2.219,14
17	155	5,88	42,26	401.898,82	6,27	49,71	2.592,90
18	164	6,22	48,48	411.689,24	6,42	56,12	2.510,30
19	161	6,11	54,59	366.697,81	5,72	61,84	2.277,63
20	301	11,42	66,01	738.073,19	11,51	73,35	2.452,07
21	105	3,98	69,99	226.081,35	3,52	76,87	2.153,16
22	115	4,36	74,36	222.268,28	3,46	80,33	1.932,77
23	99	3,76	78,11	209.019,60	3,26	83,59	2.111,31
24	89	3,38	81,49	165.043,03	2,57	86,17	1.854,42
25	68	2,58	84,07	144.245,34	2,25	88,41	2.121,26
26	80	3,03	87,10	136.586,52	2,13	90,54	1.707,33
27	59	2,24	89,34	125.691,89	1,96	92,50	2.130,37
28	60	2,28	91,62	102.407,07	1,60	94,10	1.706,78
29	48	1,82	93,44	90.288,10	1,41	95,51	1.881,00
30	30	1,14	94,58	48.429,22	0,75	96,26	1.614,31
31	24	0,91	95,49	50.441,57	0,79	97,05	2.101,73
32	36	1,37	96,85	66.045,00	1,03	98,08	1.834,58
33	21	0,80	97,65	31.913,80	0,50	98,57	1.519,70
34	17	0,64	98,29	25.433,77	0,40	98,97	1.496,10
35	9	0,34	98,63	17.494,73	0,27	99,24	1.943,86
36	9	0,34	98,98	13.005,59	0,20	99,45	1.445,07
37	12	0,46	99,43	15.918,29	0,25	99,69	1.326,52
38	6	0,23	99,66	7.493,55	0,12	99,81	1.248,93
39	1	0,04	99,70	1.317,09	0,02	99,83	1.317,09
40	8	0,30	100,00	10.771,19	0,17	100,00	1.346,40
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.636		100,00	6.414.958,27		100,00	2.433,60

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 17,81 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2	0,08	0,08	2.537,73	0,04	0,04	1.268,87
19	8	0,30	0,38	10.666,14	0,17	0,21	1.333,27
20	12	0,46	0,83	16.007,83	0,25	0,46	1.333,99
21	14	0,53	1,37	21.336,03	0,33	0,79	1.524,00
22	20	0,76	2,12	35.453,27	0,55	1,34	1.772,66
23	36	1,37	3,49	63.633,33	0,99	2,33	1.767,59
24	25	0,95	4,44	46.010,32	0,72	3,05	1.840,41
25	33	1,25	5,69	67.051,23	1,05	4,10	2.031,86
26	36	1,37	7,06	66.749,92	1,04	5,14	1.854,16
27	47	1,78	8,84	74.408,39	1,16	6,30	1.583,16
28	56	2,12	10,96	120.368,77	1,88	8,17	2.149,44
29	57	2,16	13,13	116.020,35	1,81	9,98	2.035,44
30	64	2,43	15,55	139.631,97	2,18	12,16	2.181,75
31	56	2,12	17,68	110.602,11	1,72	13,88	1.975,04
32	60	2,28	19,95	135.423,02	2,11	15,99	2.257,05
33	73	2,77	22,72	154.681,21	2,41	18,40	2.118,92
34	99	3,76	26,48	218.523,28	3,41	21,81	2.207,31
35	81	3,07	29,55	204.260,82	3,18	24,99	2.521,74
36	96	3,64	33,19	213.548,45	3,33	28,32	2.224,46
37	105	3,98	37,18	255.110,09	3,98	32,30	2.429,62
38	117	4,44	41,62	277.983,90	4,33	36,63	2.375,93
39	86	3,26	44,88	196.986,52	3,07	39,70	2.290,54
40	93	3,53	48,41	224.365,95	3,50	43,20	2.412,54
41	80	3,03	51,44	173.013,53	2,70	45,90	2.162,67
42	92	3,49	54,93	238.025,57	3,71	49,61	2.587,23
43	82	3,11	58,04	215.938,59	3,37	52,98	2.633,40
44	89	3,38	61,42	235.246,67	3,67	56,64	2.643,22
45	90	3,41	64,83	233.792,64	3,64	60,29	2.597,70
46	73	2,77	67,60	179.344,81	2,80	63,08	2.456,78
47	95	3,60	71,21	246.636,62	3,84	66,93	2.596,17
48	85	3,22	74,43	250.095,15	3,90	70,83	2.942,30
49	68	2,58	77,01	196.121,29	3,06	73,88	2.884,14
50	70	2,66	79,67	193.138,44	3,01	76,89	2.759,12
51	57	2,16	81,83	130.036,94	2,03	78,92	2.281,35
52	42	1,59	83,42	128.341,79	2,00	80,92	3.055,76
53	53	2,01	85,43	135.250,92	2,11	83,03	2.551,90
54	53	2,01	87,44	149.208,12	2,33	85,36	2.815,25
55	43	1,63	89,07	98.475,51	1,54	86,89	2.290,13
56	45	1,71	90,78	103.291,19	1,61	88,50	2.295,36
57	32	1,21	92,00	74.745,76	1,17	89,67	2.335,81
58	41	1,56	93,55	118.751,10	1,85	91,52	2.896,37
59	35	1,33	94,88	106.258,38	1,66	93,17	3.035,95
60	25	0,95	95,83	84.362,03	1,32	94,49	3.374,48
61	40	1,52	97,34	114.745,08	1,79	96,28	2.868,63
62	15	0,57	97,91	42.516,25	0,66	96,94	2.834,42
63	17	0,64	98,56	58.725,85	0,92	97,86	3.454,46
64	7	0,27	98,82	26.019,60	0,41	98,26	3.717,09
65	8	0,30	99,13	24.673,27	0,38	98,65	3.084,16
66	7	0,27	99,39	12.802,09	0,20	98,85	1.828,87
67	9	0,34	99,73	33.221,75	0,52	99,36	3.691,31
68	2	0,08	99,81	3.886,57	0,06	99,42	1.943,29
69	4	0,15	99,96	35.152,75	0,55	99,97	8.788,19
70	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,97	0,00
>70	1	0,04	100,00	1.779,38	0,03	100,00	1.779,38
TOTAL	2.636		100,00	6.414.958,27		100,00	2.433,60

IDADE MÉDIA: 42,04 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9967
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 9

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	66	278.511,02	278.511,02	278.511,02	47.055.019,87	47.055.019,87
2020	24	84.676,98	85.279,96	83.127,09	14.209.408,81	13.858.547,78
2021	29	120.784,37	122.812,02	115.319,85	19.522.575,61	18.339.470,60
2022	60	236.534,24	242.396,89	216.068,73	34.494.588,28	30.774.149,91
2023	43	141.859,95	146.846,96	125.404,50	20.676.844,80	17.663.973,95
2024	33	121.273,42	126.903,70	105.615,38	17.130.344,93	14.280.629,68
2025	27	99.382,05	105.164,33	83.443,64	13.062.634,26	10.348.678,28
2026	38	133.389,50	142.432,76	108.468,85	16.485.279,56	12.545.170,21
2027	51	153.860,90	165.944,09	117.404,19	17.112.968,60	12.142.532,81
2028	49	121.433,58	132.182,99	86.394,09	12.319.410,07	8.125.986,30
2029	46	124.979,06	137.438,82	85.365,81	11.107.642,60	7.022.011,99
2030	72	201.648,59	224.146,40	121.179,17	17.508.677,05	9.613.143,99
2031	90	204.856,94	229.786,49	116.171,20	16.634.212,12	8.551.374,85
2032	107	252.413,05	286.022,73	128.357,67	20.071.966,22	9.096.102,90
2033	71	162.105,87	185.465,47	68.627,05	11.754.007,50	4.512.504,67
2034	77	180.340,07	208.320,12	76.870,52	12.388.496,87	4.577.774,96
2035	76	168.654,64	197.074,43	73.793,39	11.129.519,31	4.163.014,46
2036	155	401.898,82	472.773,02	113.178,17	26.302.208,28	6.291.943,70
2037	164	411.689,24	489.514,07	104.887,60	25.160.151,82	5.375.432,09
2038	161	366.697,81	440.700,45	77.143,99	20.786.398,66	3.560.988,26
2039	301	738.073,19	895.595,44	88.967,50	39.354.824,92	3.829.443,95
2040	105	226.081,35	277.448,17	43.573,22	11.360.933,68	1.758.715,13
2041	115	222.268,28	275.546,14	47.868,98	10.675.586,15	1.789.480,91
2042	99	209.019,60	261.612,56	35.007,19	9.129.057,54	1.174.698,29
2043	89	165.043,03	208.608,55	34.912,02	6.657.479,04	1.094.849,69
2044	68	144.245,34	184.142,04	25.227,21	5.520.838,98	717.070,42
2045	80	136.586,52	176.092,52	17.679,38	5.063.399,95	490.244,89
2046	59	125.691,89	163.877,54	17.904,49	4.519.934,78	471.493,62
2047	60	102.407,07	134.803,20	12.323,57	3.344.820,18	303.548,36
2048	48	90.288,10	119.961,71	10.094,36	2.737.752,97	217.943,46
2049	30	48.429,22	65.002,26	4.744,59	1.446.843,51	104.512,66
2050	24	50.441,57	68.347,32	4.227,63	1.381.827,04	82.556,13
2051	36	66.045,00	90.457,26	5.231,04	1.615.794,32	95.231,77
2052	21	31.913,80	44.092,06	3.478,35	769.803,36	57.975,33
2053	17	25.433,77	35.490,63	1.432,72	573.345,75	24.435,44
2054	9	17.494,73	24.691,69	504,41	361.943,78	7.471,54
2055	9	13.005,59	18.531,31	768,80	285.097,83	10.586,31
2056	12	15.918,29	22.875,67	878,70	285.283,35	10.651,90
2057	6	7.493,55	10.895,01	443,40	119.299,29	4.901,25
2058	1	1.317,09	1.923,92	24,93	20.379,35	264,10
2059	8	10.771,19	15.954,27	236,49	153.262,52	2.270,62
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.636	6.414.958,27	7.515.665,98	2.640.860,88	490.289.863,54	260.146.797,01	

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha -
SEPREV

Data do cálculo: 31/12/2019

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0587

Quantidade total de Iminentes: 66

Total da Folha de Iminentes: R\$ 278.511,02

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 47.055.019,87

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	00000200	64	1.676,97	241.028,88
2	00000263	58	3.499,21	632.258,06
3	00000498	72	1.779,38	203.373,67
4	00000501	63	9.743,23	1.445.276,63
5	00000631	61	2.183,24	338.467,56
6	00000792	66	2.248,98	346.484,89
7	00000802	64	9.000,77	1.306.741,61
8	00000857	56	9.000,77	1.678.796,94
9	00000955	61	4.762,46	739.628,45
10	00001044	60	1.876,93	326.952,25
11	00001053	57	2.006,83	335.644,77
12	00001056	67	2.317,65	313.156,98
13	00001203	57	4.009,29	731.119,73
14	00001296	61	4.835,00	832.192,83
15	00001380	61	6.649,99	1.023.661,09
16	00001587	69	16.733,60	2.112.925,60
17	00001592	49	10.384,27	2.115.274,64
18	00001728	58	1.898,46	339.795,16
19	00001794	69	2.366,87	336.225,29
20	00001830	61	2.268,33	390.421,50
21	00001864	51	2.848,09	564.982,71
22	00001887	54	8.486,00	1.628.985,96
23	00001962	63	2.310,36	340.072,25
24	00001967	60	1.669,49	261.096,75
25	00002037	61	1.620,43	250.327,40
26	00002467	57	2.158,35	357.776,44
27	00002507	60	9.000,77	1.572.547,08
28	00002531	55	3.432,56	592.373,49
29	00002644	54	4.119,07	790.703,18
30	00002700	58	4.430,38	795.123,49
31	00002701	52	14.747,82	2.902.821,28
32	00002707	62	2.367,18	400.501,62
33	00002716	60	1.849,86	324.629,01
34	00002738	55	1.970,36	369.271,98
35	00002749	61	1.876,93	319.055,94
36	00002772	61	2.159,51	372.266,61
37	00002789	51	3.286,10	655.024,67
38	00002792	61	5.312,42	915.780,25
39	00002794	59	1.949,16	345.477,55
40	00002799	63	11.168,11	1.843.444,73
41	00002823	58	1.893,27	338.406,08
42	00002864	56	1.818,60	338.371,34
43	00003050	61	2.412,25	372.649,41
44	00003087	55	1.691,34	320.335,07
45	00003144	68	2.303,96	302.202,82
46	00003170	60	2.364,45	376.740,36
47	00003174	60	9.000,77	1.553.923,52
48	00003243	67	2.204,88	293.233,26
49	00003346	55	4.936,90	928.506,03
50	00003416	57	1.840,44	336.915,38

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
51	000003507	53	5.464,57	1.052.401,30
52	000003533	54	1.792,56	344.484,62
53	000003565	58	2.022,96	365.520,44
54	000003604	61	9.000,77	1.397.854,38
55	000003670	58	1.875,02	338.334,04
56	000003716	63	9.743,23	1.448.058,36
57	000003743	59	2.918,36	517.994,80
58	000003783	52	4.301,34	842.360,91
59	000003788	66	2.366,87	361.806,76
60	000003837	61	6.831,79	1.164.962,06
61	000003882	55	4.242,65	798.870,31
62	000003953	56	1.648,10	306.647,87
63	000003996	61	2.320,73	393.878,73
64	000004211	67	1.779,38	240.426,84
65	000004226	61	4.732,65	732.406,04
66	000004261	52	998,00	196.040,20

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	4	5.190,97	≤ 39	3	4.142,51	≤ 39	1	1.048,46
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	998,00	41	1	998,00	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	2	2.188,80	44	2	2.188,80	44	0	-
45	1	998,00	45	1	998,00	45	0	-
46	5	9.514,17	46	4	8.516,17	46	1	998,00
47	3	4.064,36	47	3	4.064,36	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	2	2.137,51	49	2	2.137,51	49	0	-
50	2	2.966,72	50	1	1.119,12	50	1	1.847,60
51	7	45.016,53	51	7	45.016,53	51	0	-
52	5	23.937,41	52	5	23.937,41	52	0	-
53	6	37.846,83	53	5	36.848,83	53	1	998,00
54	3	15.330,54	54	3	15.330,54	54	0	-
55	8	33.370,24	55	8	33.370,24	55	0	-
56	6	21.514,96	56	6	21.514,96	56	0	-
57	13	44.958,03	57	12	43.112,58	57	1	1.845,45
58	14	47.522,47	58	14	47.522,47	58	0	-
59	17	38.738,28	59	16	36.995,14	59	1	1.743,14
60	10	20.288,98	60	8	16.431,55	60	2	3.857,43
61	19	59.501,21	61	11	30.876,78	61	8	28.624,43
62	19	34.541,40	62	16	30.449,69	62	3	4.091,71
63	18	52.622,52	63	10	22.693,18	63	8	29.929,34
64	20	32.776,64	64	18	29.242,08	64	2	3.534,56
65	20	56.131,00	65	18	44.284,78	65	2	11.846,22
66	29	54.019,64	66	22	36.271,83	66	7	17.747,81
67	14	36.603,09	67	10	25.243,94	67	4	11.359,15
68	11	30.781,81	68	7	23.150,74	68	4	7.631,07
69	20	35.621,82	69	11	18.069,42	69	9	17.552,40
70	12	28.920,32	70	6	6.441,01	70	6	22.479,31
71	14	35.240,62	71	12	27.262,97	71	2	7.977,65
72	13	18.470,87	72	11	15.092,08	72	2	3.378,79
73	7	7.219,03	73	6	5.988,00	73	1	1.231,03
74	12	17.197,37	74	7	10.861,84	74	5	6.335,53
75	7	9.411,16	75	4	3.992,00	75	3	5.419,16
76	10	15.404,63	76	7	11.237,91	76	3	4.166,72
77	6	20.730,96	77	4	4.585,67	77	2	16.145,29
78	6	6.394,18	78	4	4.032,06	78	2	2.362,12
79	9	11.915,55	79	6	6.368,58	79	3	5.546,97
80	4	10.868,39	80	1	998,00	80	3	9.870,39
81	4	5.150,35	81	4	5.150,35	81	0	-
82	1	2.920,56	82	1	2.920,56	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	2	6.026,32	86	1	1.181,86	86	1	4.844,46
87	1	998,00	87	0	-	87	1	998,00
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	1	2.504,28	90	1	2.504,28	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	388	948.554,52	TOTAL	299	713.144,33	TOTAL	89	235.410,19

Idade Média = 62,79

Idade Média = 61,85

Idade Média = 65,94

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	113	112.774,00	0 a 1	97	96.806,00	0 a 1	16	15.968,00
1 a 2	153	221.338,12	1 a 2	112	160.372,88	1 a 2	41	60.965,24
2 a 3	34	82.793,25	2 a 3	23	55.759,85	2 a 3	11	27.033,40
3 a 4	22	76.514,85	3 a 4	19	66.278,48	3 a 4	3	10.236,37
4 a 5	21	94.734,53	4 a 5	14	62.343,28	4 a 5	7	32.391,25
5 a 6	10	53.710,37	5 a 6	8	42.436,23	5 a 6	2	11.274,14
6 a 7	8	54.107,11	6 a 7	7	47.446,71	6 a 7	1	6.660,40
7 a 8	13	96.546,69	7 a 8	9	67.378,17	7 a 8	4	29.168,52
8 a 9	6	50.971,79	8 a 9	5	42.869,31	8 a 9	1	8.102,48
9 a 10	4	37.347,87	9 a 10	2	18.884,77	9 a 10	2	18.463,10
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	13.510,72	13 a 14	1	13.510,72	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	1	15.147,29	15 a 16	0	0,00	15 a 16	1	15.147,29
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	1	17.057,93	17 a 18	1	17.057,93	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	1	22.000,00	22 a 23	1	22.000,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	388	948.554,52	TOTAL	299	713.144,33	TOTAL	89	235.410,19

Provento Médio= R\$ 2.444,73

Provento Médio= R\$ 2.385,10

Provento Médio= R\$ 2.645,06

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000020002	90	5,84	2.504,28	145.260,74	145.260,74	-	-
00002	000020012	82	9,26	2.920,56	242.758,13	242.758,13	-	-
00003	000020013	76	12,52	2.115,37	286.925,46	286.925,46	-	-
00004	000020014	79	8,99	2.733,66	301.765,78	301.765,78	-	-
00005	000020015	80	8,56	3.771,63	452.647,13	452.647,13	-	-
00006	000020016	67	18,63	1.298,71	171.266,80	171.266,80	-	-
00007	000020017	77	9,91	15.147,29	1.933.612,32	2.070.764,83	137.152,51	-
00008	000020018	81	9,75	2.062,32	174.777,16	174.777,16	-	-
00009	000020020	71	15,75	3.100,26	364.877,86	364.877,86	-	-
00010	000020021	71	15,75	1.798,48	270.976,73	270.976,73	-	-
00011	000020022	79	8,99	1.380,35	109.803,64	109.803,64	-	-
00012	000020025	80	8,56	4.626,37	819.024,77	819.024,77	-	-
00013	000020027	68	17,89	998,00	128.348,89	128.348,89	-	-
00014	000020031	71	15,75	3.866,85	459.489,28	459.489,28	-	-
00015	000020037	74	13,76	1.058,74	114.277,70	114.277,70	-	-
00016	000020039	67	18,63	4.586,76	607.349,76	607.349,76	-	-
00017	000020040	71	15,75	1.161,14	158.451,04	158.451,04	-	-
00018	000020042	65	20,14	4.625,91	637.103,32	637.103,32	-	-
00019	000020043	71	15,75	3.480,32	513.805,42	513.805,42	-	-
00020	000020046	81	9,75	1.054,84	91.115,57	91.115,57	-	-
00021	000020047	70	16,45	1.040,16	127.710,05	127.710,05	-	-
00022	000020050	79	10,80	998,00	91.203,91	91.203,91	-	-
00023	000020052	79	10,80	998,00	91.734,33	91.734,33	-	-
00024	000020053	67	18,63	3.197,57	421.678,12	421.678,12	-	-
00025	000020056	69	17,16	2.200,34	338.620,53	338.620,53	-	-
00026	000020057	74	11,44	1.397,99	195.481,80	195.481,80	-	-
00027	000020058	64	20,92	998,00	167.385,85	167.385,85	-	-
00028	000020059	78	11,35	1.038,06	97.754,37	97.754,37	-	-
00029	000020061	76	12,52	1.019,97	135.489,23	135.489,23	-	-
00030	000020065	69	17,16	998,00	125.595,19	125.595,19	-	-
00031	000020067	68	14,97	998,00	156.443,76	156.443,76	-	-
00032	000020068	78	11,35	998,00	93.698,51	93.698,51	-	-
00033	000020069	49	33,57	998,00	178.989,08	178.989,08	-	-
00034	000020070	76	10,40	1.273,52	112.164,19	112.164,19	-	-
00035	000020072	62	22,51	998,00	146.517,43	146.517,43	-	-
00036	000020073	87	5,81	998,00	93.307,75	93.307,75	-	-
00037	000020076	73	11,99	1.231,03	119.457,55	119.457,55	-	-
00038	000020078	69	14,34	998,00	140.463,20	140.463,20	-	-
00039	000020079	81	9,75	998,00	84.849,59	84.849,59	-	-
00040	000020081	76	10,40	1.271,78	152.554,02	152.554,02	-	-
00041	000020082	77	11,93	998,00	99.964,67	99.964,67	-	-
00042	000020083	80	10,26	998,00	87.302,29	87.302,29	-	-
00043	000020084	55	28,32	998,00	187.974,07	187.974,07	-	-
00044	000020086	86	7,44	1.181,86	82.921,40	82.921,40	-	-
00045	000020088	63	21,71	998,00	158.161,27	158.161,27	-	-
00046	000020089	75	13,13	998,00	131.360,43	131.360,43	-	-
00047	000020090	74	11,44	998,00	136.173,98	136.173,98	-	-
00048	000020091	74	13,76	998,00	138.435,45	138.435,45	-	-
00049	000020092	79	10,80	998,00	92.572,76	92.572,76	-	-
00050	000020093	51	31,80	998,00	191.814,74	191.814,74	-	-
00051	000020094	73	14,41	998,00	110.593,31	110.593,31	-	-
00052	000020097	70	16,45	1.275,35	194.201,92	194.201,92	-	-
00053	000020098	77	11,93	998,00	97.962,57	97.962,57	-	-
00054	000020099	73	14,41	998,00	138.791,92	138.791,92	-	-
00055	000020101	73	14,41	998,00	139.302,40	139.302,40	-	-
00056	000020102	86	6,17	4.844,46	890.263,12	890.263,12	-	-
00057	000020104	76	12,52	998,00	102.549,71	102.549,71	-	-
00058	000020105	78	11,35	998,00	95.398,90	95.398,90	-	-
00059	000020106	74	11,44	1.943,54	252.637,81	252.637,81	-	-
00060	000020108	75	13,13	998,00	106.285,18	106.285,18	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000020109	62	22,51	2.499,75	394.622,40	394.622,40	-	-
00062	000020111	63	18,33	998,00	130.822,26	130.822,26	-	-
00063	000020115	74	13,76	998,00	133.297,61	133.297,61	-	-
00064	000020116	65	20,14	2.699,81	378.827,74	378.827,74	-	-
00065	000020117	63	21,71	2.433,08	353.619,09	353.619,09	-	-
00066	000020118	44	38,10	1.190,80	223.132,76	223.132,76	-	-
00067	000020119	72	15,07	998,00	138.487,49	138.487,49	-	-
00068	000020120	58	25,79	998,00	158.618,19	158.618,19	-	-
00069	000020121	77	11,93	998,00	99.678,65	99.678,65	-	-
00070	000020123	69	17,16	998,00	148.337,87	148.337,87	-	-
00071	000020124	61	23,31	3.820,47	646.105,66	646.105,66	-	-
00072	000020126	55	28,32	998,00	174.685,29	174.685,29	-	-
00073	000020127	65	20,14	998,00	134.853,14	134.853,14	-	-
00074	000020128	72	15,07	1.277,07	147.016,68	147.016,68	-	-
00075	000020129	71	15,75	1.005,57	149.272,15	149.272,15	-	-
00076	000020130	73	14,41	998,00	111.740,49	111.740,49	-	-
00077	000020132	69	17,16	1.161,45	145.842,74	145.842,74	-	-
00078	000020133	71	15,75	998,00	149.183,88	149.183,88	-	-
00079	000020134	71	15,75	1.176,07	141.752,31	141.752,31	-	-
00080	000020136	78	11,35	998,00	96.532,50	96.532,50	-	-
00081	000020137	76	12,52	998,00	102.262,49	102.262,49	-	-
00082	000020138	66	19,38	998,00	134.027,09	134.027,09	-	-
00083	000020139	76	12,52	998,00	100.826,35	100.826,35	-	-
00084	000020140	69	14,34	1.254,98	139.086,38	139.086,38	-	-
00085	000020141	70	16,45	998,00	123.374,12	123.374,12	-	-
00086	000020143	72	15,07	1.215,05	140.224,51	140.224,51	-	-
00087	000020145	45	37,19	998,00	184.849,41	184.849,41	-	-
00088	000020146	70	13,73	5.416,45	729.145,15	729.145,15	-	-
00089	000020147	61	23,31	1.375,44	236.932,61	236.932,61	-	-
00090	000020148	67	18,63	3.023,03	400.290,52	400.290,52	-	-
00091	000020149	79	10,80	998,00	87.135,17	87.135,17	-	-
00092	000020150	80	8,56	1.472,39	176.177,87	176.177,87	-	-
00093	000020151	79	8,99	1.432,96	157.546,15	157.546,15	-	-
00094	000020152	75	10,91	1.650,06	218.873,73	218.873,73	-	-
00095	000020153	72	15,07	998,00	143.121,49	143.121,49	-	-
00096	000020156	70	16,45	998,00	121.973,39	121.973,39	-	-
00097	000020157	69	14,34	1.056,32	164.135,70	164.135,70	-	-
00098	000020159	72	12,55	998,00	101.415,85	101.415,85	-	-
00099	000020160	79	10,80	998,00	138.679,02	138.679,02	-	-
00100	000020161	73	14,41	998,00	111.740,49	111.740,49	-	-
00101	000020162	81	9,75	1.035,19	87.167,40	87.167,40	-	-
00102	000020163	65	20,14	1.505,37	209.277,60	209.277,60	-	-
00103	000020164	69	14,34	2.341,87	358.895,89	358.895,89	-	-
00104	000020165	47	35,37	998,00	198.989,91	198.989,91	-	-
00105	000020166	73	14,41	998,00	143.785,30	143.785,30	-	-
00106	000020168	49	33,57	1.139,51	204.368,58	204.368,58	-	-
00107	000020169	69	17,16	998,00	144.892,97	144.892,97	-	-
00108	000020170	71	15,75	998,00	119.156,58	119.156,58	-	-
00109	000020171	64	20,92	3.097,37	435.396,90	435.396,90	-	-
00110	000020172	64	20,92	1.372,65	194.344,68	194.344,68	-	-
00111	000020173	70	16,45	998,00	151.531,67	151.531,67	-	-
00112	000020174	59	24,95	2.010,27	318.670,48	318.670,48	-	-
00113	000020175	69	17,16	1.109,64	139.029,22	139.029,22	-	-
00114	000020177	62	22,51	1.011,97	168.055,24	168.055,24	-	-
00115	000020178	72	15,07	998,00	115.746,56	115.746,56	-	-
00116	000020179	71	15,75	998,00	120.006,23	120.006,23	-	-
00117	000020180	75	13,13	998,00	105.135,66	105.135,66	-	-
00118	000020182	69	17,16	998,00	148.516,06	148.516,06	-	-
00119	000020183	59	24,95	3.058,59	551.032,19	551.032,19	-	-
00120	000020184	44	38,10	998,00	187.401,39	187.401,39	-	-
00121	000020185	74	11,44	998,00	147.637,73	147.637,73	-	-
00122	000020186	65	20,14	1.253,25	206.181,25	206.181,25	-	-
00123	000020188	75	10,91	2.771,10	332.170,73	332.170,73	-	-
00124	000020189	74	11,44	998,00	167.128,67	167.128,67	-	-
00125	000020190	58	25,79	3.652,20	654.781,90	654.781,90	-	-
00126	000020192	69	14,34	1.403,07	197.950,78	197.950,78	-	-
00127	000020193	78	9,44	998,00	108.918,40	108.918,40	-	-
00128	000020194	74	13,76	998,00	109.157,65	109.157,65	-	-
00129	000020196	66	19,38	1.390,50	229.317,21	229.317,21	-	-
00130	000020197	78	9,44	1.364,12	199.774,05	199.774,05	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00131	000020198	68	17,89	998,00	153.260,15	153.260,15	-	-
00132	000020199	58	25,79	2.680,67	492.386,25	492.386,25	-	-
00133	000020200	74	13,76	1.947,43	213.563,35	213.563,35	-	-
00134	000020201	57	26,62	4.254,53	768.930,69	768.930,69	-	-
00135	000020202	67	18,63	998,00	131.072,76	131.072,76	-	-
00136	000020203	68	17,89	998,00	128.075,66	128.075,66	-	-
00137	000020205	67	15,62	1.324,62	196.160,30	196.160,30	-	-
00138	000020206	67	18,63	2.254,59	356.695,12	356.695,12	-	-
00139	000020207	66	19,38	1.431,76	193.415,87	193.415,87	-	-
00140	000020208	77	9,91	998,00	189.992,86	189.992,86	-	-
00141	000020209	77	11,93	1.591,67	233.612,92	233.612,92	-	-
00142	000020210	65	20,14	1.199,90	167.743,80	167.743,80	-	-
00143	000020211	61	23,31	1.431,76	238.765,95	238.765,95	-	-
00144	000020212	63	21,71	3.804,58	556.717,72	556.717,72	-	-
00145	000020213	62	22,51	2.303,57	343.193,75	343.193,75	-	-
00146	000020214	64	20,92	2.254,18	386.132,65	386.132,65	-	-
00147	000020215	56	27,47	3.752,52	701.341,31	701.341,31	-	-
00148	000020216	70	16,45	1.131,50	138.924,71	138.924,71	-	-
00149	000020217	67	18,63	1.087,48	177.448,61	177.448,61	-	-
00150	000020218	75	13,13	998,00	105.423,04	105.423,04	-	-
00151	000020219	62	22,51	1.680,53	293.691,28	293.691,28	-	-
00152	000020220	60	24,13	3.738,63	640.113,56	640.113,56	-	-
00153	000020221	64	20,92	2.544,47	368.084,29	368.084,29	-	-
00154	000020222	72	15,07	1.574,83	210.862,57	210.862,57	-	-
00155	000020223	66	19,38	998,00	147.348,96	147.348,96	-	-
00156	000020224	71	15,75	998,00	118.590,15	118.590,15	-	-
00157	000020225	62	19,03	1.814,40	303.559,19	303.559,19	-	-
00158	000020226	69	17,16	5.351,49	670.499,87	670.499,87	-	-
00159	000020227	66	19,38	998,00	135.347,62	135.347,62	-	-
00160	000020228	66	19,38	1.083,94	146.142,16	146.142,16	-	-
00161	000020229	66	19,38	1.593,95	217.435,13	217.435,13	-	-
00162	000020230	69	17,16	1.526,40	190.399,29	190.399,29	-	-
00163	000020231	61	23,31	1.374,80	238.923,16	238.923,16	-	-
00164	000020232	62	19,03	1.279,31	169.295,95	169.295,95	-	-
00165	000020233	37	39,34	1.048,46	196.332,40	196.332,40	-	-
00166	000020234	63	18,33	4.403,50	707.498,14	707.498,14	-	-
00167	000020235	76	12,52	4.110,57	420.016,47	420.016,47	-	-
00168	000020236	56	27,47	6.790,55	1.151.709,93	1.169.363,39	17.653,46	-
00169	000020237	66	19,38	6.981,23	1.090.840,98	1.110.415,67	19.574,70	-
00170	000020238	61	23,31	5.451,07	900.827,27	900.827,27	-	-
00171	000020239	70	13,73	1.114,41	119.584,23	119.584,23	-	-
00172	000020240	72	15,07	998,00	116.032,06	116.032,06	-	-
00173	000020241	60	24,13	1.424,00	226.411,70	226.411,70	-	-
00174	000020242	68	17,89	998,00	151.555,90	151.555,90	-	-
00175	000020243	76	10,40	1.621,42	245.690,09	245.690,09	-	-
00176	000020245	59	24,95	998,00	154.691,82	154.691,82	-	-
00177	000020246	76	12,52	998,00	87.976,60	87.976,60	-	-
00178	000020247	57	26,62	998,00	198.583,65	198.583,65	-	-
00179	000020248	66	19,38	1.115,78	170.458,94	170.458,94	-	-
00180	000020249	69	17,16	998,00	126.979,18	126.979,18	-	-
00181	000020250	65	20,14	1.510,53	234.890,66	234.890,66	-	-
00182	000020251	63	21,71	4.961,92	825.348,10	825.348,10	-	-
00183	000020252	65	20,14	1.526,51	209.842,95	209.842,95	-	-
00184	000020253	66	19,38	1.171,63	157.654,90	157.654,90	-	-
00185	000020254	66	19,38	998,00	152.327,55	152.327,55	-	-
00186	000020255	65	20,14	1.526,51	210.238,55	210.238,55	-	-
00187	000020256	72	15,07	1.217,82	141.589,34	141.589,34	-	-
00188	000020257	66	19,38	998,00	151.816,46	151.816,46	-	-
00189	000020258	70	13,73	1.595,65	170.792,47	170.792,47	-	-
00190	000020259	66	19,38	2.982,69	441.142,02	441.142,02	-	-
00191	000020260	66	19,38	998,00	136.668,16	136.668,16	-	-
00192	000020261	66	19,38	1.452,12	209.007,47	209.007,47	-	-
00193	000020262	46	31,52	998,00	171.511,73	171.511,73	-	-
00194	000020263	56	27,47	1.829,23	335.220,74	335.220,74	-	-
00195	000020264	68	17,89	1.102,81	140.922,33	140.922,33	-	-
00196	000020265	62	22,51	4.286,96	634.546,92	634.546,92	-	-
00197	000020266	75	10,91	998,00	92.333,63	92.333,63	-	-
00198	000020267	62	22,51	2.053,40	301.957,45	301.957,45	-	-
00199	000020268	66	19,38	2.093,23	282.219,64	282.219,64	-	-
00200	000020269	65	20,14	1.086,51	151.328,96	151.328,96	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00201	000020270	72	12,55	2.380,79	329.336,78	329.336,78	-	-
00202	000020271	79	10,80	1.378,58	227.977,97	227.977,97	-	-
00203	000020272	55	28,32	5.276,54	954.667,05	954.667,05	-	-
00204	000020273	61	23,31	6.914,40	1.030.477,47	1.048.039,32	17.561,85	-
00205	000020274	72	15,07	1.817,23	213.358,94	213.358,94	-	-
00206	000020275	60	24,13	998,00	154.243,36	154.243,36	-	-
00207	000020276	65	20,14	998,00	140.035,81	140.035,81	-	-
00208	000020277	62	22,51	1.424,62	211.557,03	211.557,03	-	-
00209	000020278	64	20,92	1.048,46	173.266,31	173.266,31	-	-
00210	000020279	64	20,92	1.115,83	188.472,60	188.472,60	-	-
00211	000020280	71	13,13	3.267,89	341.811,55	341.811,55	-	-
00212	000020281	63	21,71	1.413,86	205.837,67	205.837,67	-	-
00213	000020282	56	27,47	3.103,07	506.115,05	506.115,05	-	-
00214	000020283	66	19,38	998,00	134.819,41	134.819,41	-	-
00215	000020284	69	14,34	4.970,29	549.500,59	549.500,59	-	-
00216	000020285	64	20,92	998,00	140.794,57	140.794,57	-	-
00217	000020286	58	25,79	2.646,19	457.155,20	457.155,20	-	-
00218	000020287	66	19,38	1.648,02	250.930,75	250.930,75	-	-
00219	000020288	64	20,92	1.045,24	170.285,15	170.285,15	-	-
00220	000020289	65	20,14	1.411,60	218.809,85	218.809,85	-	-
00221	000020290	64	17,63	1.592,00	253.985,16	253.985,16	-	-
00222	000020291	58	25,79	1.320,39	208.159,31	208.159,31	-	-
00223	000020293	74	13,76	3.717,20	405.504,21	405.504,21	-	-
00224	000020294	59	24,95	998,00	154.912,62	154.912,62	-	-
00225	000020295	74	13,76	1.144,47	125.836,75	125.836,75	-	-
00226	000020296	71	13,13	4.709,76	623.708,72	623.708,72	-	-
00227	000020297	62	22,51	1.534,34	225.258,06	225.258,06	-	-
00228	000020299	67	18,63	2.710,10	430.399,05	430.399,05	-	-
00229	000020300	64	20,92	1.563,38	253.587,65	253.587,65	-	-
00230	000020301	59	24,95	1.729,67	271.928,79	271.928,79	-	-
00231	000020302	38	43,71	998,00	196.020,77	196.020,77	-	-
00232	000020303	47	35,37	1.692,51	342.122,26	342.122,26	-	-
00233	000020304	62	22,51	1.407,74	207.691,17	207.691,17	-	-
00234	000020305	55	28,32	4.001,61	734.711,66	734.711,66	-	-
00235	000030306	61	19,75	2.310,00	316.418,78	316.418,78	-	-
00236	000030307	64	20,92	1.135,19	160.724,25	160.724,25	-	-
00237	000020308	61	23,31	1.037,58	157.269,56	157.269,56	-	-
00238	000020309	68	14,97	4.043,02	610.416,69	610.416,69	-	-
00239	000020310	55	28,32	4.555,10	759.149,77	759.149,77	-	-
00240	000020311	64	20,92	3.258,70	542.149,67	542.149,67	-	-
00241	000020312	63	18,33	1.557,25	248.634,14	248.634,14	-	-
00242	000020313	68	17,89	17.057,93	2.629.121,52	2.829.711,31	200.589,79	-
00243	000020314	68	14,97	1.592,05	182.035,50	182.035,50	-	-
00244	000020315	58	25,79	1.343,27	214.933,79	214.933,79	-	-
00245	000020316	57	26,62	1.486,54	240.635,09	240.635,09	-	-
00246	000020317	60	24,13	3.946,75	610.880,26	610.880,26	-	-
00247	000020318	58	25,79	1.204,13	217.710,35	217.710,35	-	-
00248	000020319	65	16,95	7.052,37	1.065.689,63	1.085.818,22	20.128,58	-
00249	000020320	57	26,62	1.351,76	240.163,14	240.163,14	-	-
00250	000020321	50	32,68	1.119,12	203.851,60	203.851,60	-	-
00251	000020322	70	13,73	2.134,80	327.860,75	327.860,75	-	-
00252	000020323	67	18,63	4.626,09	618.792,66	618.792,66	-	-
00253	000020324	64	20,92	1.363,89	191.721,84	191.721,84	-	-
00254	000020325	68	14,97	998,00	146.701,86	146.701,86	-	-
00255	000020326	63	21,71	998,00	166.961,28	166.961,28	-	-
00256	000020327	66	19,38	1.669,68	225.998,24	225.998,24	-	-
00257	000020328	65	16,95	4.793,85	766.286,87	766.286,87	-	-
00258	000020329	52	30,92	1.726,81	320.451,73	320.451,73	-	-
00259	000020330	64	20,92	2.816,20	496.362,54	496.362,54	-	-
00260	000020331	57	26,62	6.940,57	1.108.547,20	1.127.833,26	19.286,06	-
00261	000020332	59	24,95	3.073,40	483.862,28	483.862,28	-	-
00262	000020333	68	17,89	998,00	138.399,95	138.399,95	-	-
00263	000020334	58	25,79	1.184,58	187.510,68	187.510,68	-	-
00264	000020335	55	28,32	9.412,63	1.705.055,11	1.777.797,09	72.741,98	-
00265	000020336	66	16,28	7.344,44	1.057.603,49	1.081.490,21	23.886,72	-
00266	000020337	63	21,71	998,00	154.760,39	154.760,39	-	-
00267	000020338	64	20,92	998,00	165.115,68	165.115,68	-	-
00268	000020339	65	20,14	8.874,32	1.194.883,59	1.240.613,52	45.729,93	-
00269	000020340	56	27,47	1.669,68	271.656,21	271.656,21	-	-
00270	000020342	71	15,75	7.682,28	1.096.435,82	1.125.537,23	29.101,41	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00271	000020343	58	25,79	2.466,70	415.544,85	415.544,85	-	-
00272	000020344	69	14,34	2.288,47	389.537,04	389.537,04	-	-
00273	000020345	53	30,05	8.621,61	1.428.643,52	1.480.125,01	51.481,49	-
00274	000020346	72	15,07	1.636,51	235.645,75	235.645,75	-	-
00275	000020347	60	24,13	1.689,10	281.612,85	281.612,85	-	-
00276	000020348	67	18,63	1.461,61	226.556,07	226.556,07	-	-
00277	000020349	61	19,75	5.857,69	1.099.741,20	1.100.110,42	369,23	-
00278	000020350	60	24,13	998,00	174.550,63	174.550,63	-	-
00279	000020351	60	20,47	1.876,31	334.706,49	334.706,49	-	-
00280	000020352	65	20,14	1.746,50	285.487,28	285.487,28	-	-
00281	000020353	63	18,33	8.102,48	1.254.715,70	1.293.660,70	38.945,00	-
00282	000020354	52	30,92	7.305,88	1.229.616,29	1.256.806,73	27.190,44	-
00283	000020355	72	15,07	2.361,57	351.418,43	351.418,43	-	-
00284	000020356	63	18,33	2.351,16	375.170,38	375.170,38	-	-
00285	000020357	63	21,71	998,00	172.413,20	172.413,20	-	-
00286	000020359	57	26,62	1.419,75	229.528,70	229.528,70	-	-
00287	000020360	58	25,79	3.823,18	605.182,50	605.182,50	-	-
00288	000020361	59	24,95	1.803,67	281.567,39	281.567,39	-	-
00289	000020362	52	30,92	1.489,90	295.027,46	295.027,46	-	-
00290	000020363	47	35,37	1.373,85	274.153,42	274.153,42	-	-
00291	000020364	63	18,33	1.324,22	171.583,88	171.583,88	-	-
00292	000020365	52	30,92	7.906,80	1.492.459,34	1.535.739,59	43.280,26	-
00293	000020366	67	15,62	998,00	144.402,13	144.402,13	-	-
00294	000020367	57	26,62	6.999,46	1.101.389,59	1.121.421,62	20.032,04	-
00295	000020368	59	24,95	1.569,90	271.674,11	271.674,11	-	-
00296	000020369	58	25,79	1.401,62	223.669,34	223.669,34	-	-
00297	000020370	60	24,13	1.669,68	287.244,40	287.244,40	-	-
00298	000020371	62	22,51	998,00	148.444,57	148.444,57	-	-
00299	000020372	62	22,51	1.744,53	305.219,09	305.219,09	-	-
00300	000020373	41	40,89	998,00	191.975,15	191.975,15	-	-
00301	000020374	58	25,79	998,00	157.976,38	157.976,38	-	-
00302	000020375	59	24,95	998,00	156.899,83	156.899,83	-	-
00303	000020376	59	24,95	1.200,46	186.073,49	186.073,49	-	-
00304	000020377	64	20,92	998,00	168.570,18	168.570,18	-	-
00305	000020378	64	20,92	998,00	146.741,80	146.741,80	-	-
00306	000020379	53	25,79	998,00	157.775,42	157.775,42	-	-
00307	000020380	67	15,62	1.351,40	160.690,10	160.690,10	-	-
00308	000020381	69	17,16	1.730,10	257.622,26	257.622,26	-	-
00309	000020382	67	15,62	7.685,13	1.182.008,56	1.213.419,07	31.410,51	-
00310	000020383	65	20,14	1.781,34	293.601,72	293.601,72	-	-
00311	000020384	61	23,31	998,00	165.556,54	165.556,54	-	-
00312	000020385	64	20,92	1.636,52	263.522,10	263.522,10	-	-
00313	000020386	46	36,27	1.775,94	326.441,65	326.441,65	-	-
00314	000020387	69	14,34	1.505,35	213.977,72	213.977,72	-	-
00315	000020388	62	22,51	998,00	147.721,89	147.721,89	-	-
00316	000020390	61	19,75	1.493,92	247.388,00	247.388,00	-	-
00317	000020391	66	16,28	1.958,59	301.875,06	301.875,06	-	-
00318	000020392	66	19,38	1.836,65	248.112,29	248.112,29	-	-
00319	000020393	59	24,95	1.315,69	240.048,85	240.048,85	-	-
00320	000020395	61	19,75	7.086,58	1.198.426,55	1.221.598,50	23.171,95	-
00321	000020396	70	13,73	9.314,33	1.215.537,21	1.266.463,23	50.926,03	-
00322	000020397	59	24,95	4.411,65	685.765,90	685.765,90	-	-
00323	000020398	61	19,75	1.034,41	168.491,73	168.491,73	-	-
00324	000020399	64	17,63	1.942,56	246.753,32	246.753,32	-	-
00325	000020400	37	44,65	2.146,51	448.297,76	448.297,76	-	-
00326	000020401	62	19,03	998,00	132.808,53	132.808,53	-	-
00327	000020402	62	22,51	1.263,59	187.643,97	187.643,97	-	-
00328	000020403	51	31,80	7.551,64	1.430.324,16	1.466.154,37	35.830,21	-
00329	000020404	63	18,33	2.043,96	264.328,45	264.328,45	-	-
00330	000020405	54	29,18	1.836,65	309.927,45	309.927,45	-	-
00331	000020406	53	30,05	13.510,72	2.152.191,07	2.292.490,30	140.299,23	-
00332	000020407	51	31,80	7.551,64	1.291.471,70	1.323.823,60	32.351,90	-
00333	000020408	57	26,62	1.783,66	285.769,89	285.769,89	-	-
00334	000020409	59	24,95	1.836,65	318.197,03	318.197,03	-	-
00335	000020410	60	24,13	1.967,39	341.059,93	341.059,93	-	-
00336	000020411	58	25,79	1.803,54	310.875,90	310.875,90	-	-
00337	000020412	61	23,31	998,00	175.378,01	175.378,01	-	-
00338	000020413	66	16,28	1.081,04	170.121,71	170.121,71	-	-
00339	000020414	61	19,75	2.773,92	483.573,67	483.573,67	-	-
00340	000020415	53	30,05	8.011,52	1.333.782,98	1.373.932,78	40.149,80	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00341	000020417	61	23,31	998,00	172.951,92	172.951,92	-	-
00342	000020418	62	22,51	1.883,07	317.956,15	317.956,15	-	-
00343	000020419	66	16,28	1.262,12	191.987,64	191.987,64	-	-
00344	000020420	57	26,62	1.988,50	407.420,03	407.420,03	-	-
00345	000020421	57	26,62	1.637,18	294.968,01	294.968,01	-	-
00346	000020422	65	20,14	9.472,14	1.505.624,73	1.570.546,45	64.921,72	-
00347	000020423	51	31,80	7.778,19	1.449.763,61	1.489.787,98	40.024,37	-
00348	000020424	61	19,75	6.660,40	1.020.870,02	1.034.615,33	13.745,30	-
00349	000020425	61	19,75	1.407,51	190.757,31	190.757,31	-	-
00350	000020426	59	24,95	4.978,54	895.612,40	895.612,40	-	-
00351	000020427	62	22,51	4.361,62	715.812,07	715.812,07	-	-
00352	000020428	57	26,62	8.878,40	1.371.752,52	1.424.299,67	52.547,16	-
00353	000020429	66	16,28	1.114,44	170.068,83	170.068,83	-	-
00354	000020430	58	25,79	22.000,00	3.215.405,11	3.491.877,29	276.472,18	-
00355	000020431	60	20,47	1.981,12	273.272,82	273.272,82	-	-
00356	000020432	63	18,33	9.148,77	1.381.067,14	1.437.097,22	56.030,08	-
00357	000020433	70	13,73	2.903,67	498.208,02	498.208,02	-	-
00358	000020434	56	27,47	4.369,91	813.680,41	813.680,41	-	-
00359	000020435	59	24,95	1.800,17	326.920,76	326.920,76	-	-
00360	000020436	65	20,14	998,00	164.327,99	164.327,99	-	-
00361	000020437	46	36,27	998,00	202.217,07	202.217,07	-	-
00362	000020438	46	36,27	1.978,44	400.876,10	400.876,10	-	-
00363	000020439	53	30,05	1.453,01	274.831,53	274.831,53	-	-
00364	000020440	57	26,62	5.374,23	866.612,15	866.612,15	-	-
00365	000020441	65	20,14	1.070,58	149.387,67	149.387,67	-	-
00366	000020442	55	28,32	6.807,92	1.109.386,88	1.126.662,14	17.275,25	-
00367	000020443	57	22,70	1.845,45	325.150,69	325.150,69	-	-
00368	000020444	55	28,32	1.320,44	219.036,79	219.036,79	-	-
00369	000020445	51	31,80	7.222,51	1.389.509,55	1.418.793,60	29.284,05	-
00370	000020446	52	30,92	5.508,02	1.066.867,74	1.066.867,74	-	-
00371	000020447	66	19,38	1.836,65	249.570,42	249.570,42	-	-
00372	000020448	54	29,18	5.010,43	961.339,06	961.339,06	-	-
00373	000020449	66	19,38	998,00	136.139,94	136.139,94	-	-
00374	000020450	51	31,80	7.379,77	1.356.866,99	1.388.095,15	31.228,16	-
00375	000020451	61	23,31	6.477,26	1.037.605,80	1.048.736,58	11.130,78	-
00376	000020453	34	47,51	998,00	200.261,94	200.261,94	-	-
00377	000020454	51	31,80	6.534,78	1.236.418,60	1.250.763,39	14.344,79	-
00378	000020455	66	16,28	1.790,33	276.800,41	276.800,41	-	-
00379	000020456	63	21,71	4.212,11	614.265,36	614.265,36	-	-
00380	000020457	54	29,18	8.483,46	1.556.230,66	1.610.326,39	54.095,73	-
00381	000020458	53	30,05	5.251,97	895.917,81	895.917,81	-	-
00382	000020459	63	21,71	1.875,63	280.996,04	280.996,04	-	-
00383	000020460	66	16,28	3.196,85	471.549,82	471.549,82	-	-
00384	000020461	46	36,27	3.763,79	754.745,26	754.745,26	-	-
00385	000020462	69	14,34	1.734,05	233.546,07	233.546,07	-	-
00386	000020463	59	24,95	5.212,48	943.775,95	943.775,95	-	-
00387	000020464	50	28,20	1.847,60	349.284,39	349.284,39	-	-
00388	000020465	59	21,20	1.743,14	249.380,60	249.380,60	-	-
Totais				948.554,52	145.549.010,61	147.348.955,23	1.799.944,62	-

Idade Média = 64,74 anos
Provento Médio = R\$ 2444,73

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	21	12.978,80	618,04	≤19	9	5.265,47	585,05	≤19	12	7.713,33	642,78
20	7	5.583,57	797,65	20	3	1.498,11	499,37	20	4	4.085,46	1.021,37
21	1	536,21	536,21	21	0	0,00	0,00	21	1	536,21	536,21
22	1	1.106,25	1.106,25	22	1	1.106,25	1.106,25	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	2	1.550,81	775,41	34	0	0,00	0,00	34	2	1.550,81	775,41
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	1	509,95	509,95	36	1	509,95	509,95	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	2	1.024,98	512,49	38	2	1.024,98	512,49	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	1	4.033,69	4.033,69	40	0	0,00	0,00	40	1	4.033,69	4.033,69
41	1	810,89	810,89	41	1	810,89	810,89	41	0	0,00	0,00
42	1	998,00	998,00	42	1	998,00	998,00	42	0	0,00	0,00
43	1	787,33	787,33	43	1	787,33	787,33	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	1	8.999,27	8.999,27	45	1	8.999,27	8.999,27	45	0	0,00	0,00
46	1	1.496,67	1.496,67	46	0	0,00	0,00	46	1	1.496,67	1.496,67
47	1	1.500,00	1.500,00	47	0	0,00	0,00	47	1	1.500,00	1.500,00
48	2	2.442,87	1.221,44	48	2	2.442,87	1.221,44	48	0	0,00	0,00
49	1	998,00	998,00	49	1	998,00	998,00	49	0	0,00	0,00
50	2	2.638,80	1.319,40	50	1	649,24	649,24	50	1	1.989,56	1.989,56
51	2	3.802,11	1.901,06	51	2	3.802,11	1.901,06	51	0	0,00	0,00
52	2	3.513,56	1.756,78	52	1	1.365,33	1.365,33	52	1	2.148,23	2.148,23
53	1	1.613,59	1.613,59	53	1	1.613,59	1.613,59	53	0	0,00	0,00
54	3	5.040,89	1.680,30	54	2	3.867,18	1.933,59	54	1	1.173,71	1.173,71
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	6	6.965,57	1.160,93	56	3	3.299,89	1.099,96	56	3	3.665,68	1.221,89
57	1	1.075,57	1.075,57	57	1	1.075,57	1.075,57	57	0	0,00	0,00
58	1	1.159,86	1.159,86	58	1	1.159,86	1.159,86	58	0	0,00	0,00
59	2	2.612,59	1.306,30	59	1	1.614,59	1.614,59	59	1	998,00	998,00
60	1	1.415,81	1.415,81	60	1	1.415,81	1.415,81	60	0	0,00	0,00
61	4	4.970,36	1.242,59	61	4	4.970,36	1.242,59	61	0	0,00	0,00
62	1	1.204,64	1.204,64	62	0	0,00	0,00	62	1	1.204,64	1.204,64
63	3	2.420,62	806,87	63	2	1.251,75	625,88	63	1	1.168,87	1.168,87
64	3	5.062,73	1.687,58	64	1	2.813,31	2.813,31	64	2	2.249,42	1.124,71
65	4	4.925,60	1.231,40	65	4	4.925,60	1.231,40	65	0	0,00	0,00
66	4	5.683,95	1.420,99	66	4	5.683,95	1.420,99	66	0	0,00	0,00
67	1	2.036,96	2.036,96	67	1	2.036,96	2.036,96	67	0	0,00	0,00
68	1	1.127,00	1.127,00	68	1	1.127,00	1.127,00	68	0	0,00	0,00
69	3	12.634,21	4.211,40	69	3	12.634,21	4.211,40	69	0	0,00	0,00
70	3	5.764,28	1.921,43	70	3	5.764,28	1.921,43	70	0	0,00	0,00
71	2	2.234,73	1.117,37	71	1	998,00	998,00	71	1	1.236,73	1.236,73
72	2	2.940,90	1.470,45	72	2	2.940,90	1.470,45	72	0	0,00	0,00
73	2	2.019,07	1.009,54	73	2	2.019,07	1.009,54	73	0	0,00	0,00
74	1	1.351,58	1.351,58	74	1	1.351,58	1.351,58	74	0	0,00	0,00
75	3	8.571,79	2.857,26	75	3	8.571,79	2.857,26	75	0	0,00	0,00
76	3	4.172,27	1.390,76	76	3	4.172,27	1.390,76	76	0	0,00	0,00
77	1	1.165,86	1.165,86	77	1	1.165,86	1.165,86	77	0	0,00	0,00
78	1	998,00	998,00	78	1	998,00	998,00	78	0	0,00	0,00
79	4	6.239,61	1.559,90	79	4	6.239,61	1.559,90	79	0	0,00	0,00
80	1	1.147,10	1.147,10	80	1	1.147,10	1.147,10	80	0	0,00	0,00
≥ 81	9	19.862,06	2.206,90	≥ 81	9	19.862,06	2.206,90	≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	122	171.728,96	1.407,61	TOTAL	88	134.977,95	1.533,84	TOTAL	34	36.751,01	1.080,91

Idade Média: 49,8

Idade Média: 56,5

Idade Média: 32,44

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000030001	1.106,41	44.952,04	44.952,04	-	-
00002	000030004	1.165,86	114.105,40	114.105,40	-	-
00003	000030006	6.448,21	668.707,31	675.581,85	6.874,54	-
00004	000030007	1.564,35	84.687,83	84.687,83	-	-
00005	000030008	4.272,75	214.747,47	214.747,47	-	-
00006	000030009	1.156,46	81.139,29	81.139,29	-	-
00007	000030022	2.504,48	228.103,17	228.103,17	-	-
00008	000030023	1.614,59	253.479,36	253.479,36	-	-
00009	000030025	2.502,21	315.589,33	315.589,33	-	-
00010	000030026	6.448,21	441.177,10	445.712,55	4.535,45	-
00011	000030031	1.664,79	301.631,97	301.631,97	-	-
00012	000030032	1.263,94	171.748,59	171.748,59	-	-
00013	000030034	2.813,31	396.892,54	396.892,54	-	-
00014	000030038	998,00	94.265,30	94.265,30	-	-
00015	000030039	1.125,58	119.548,10	119.548,10	-	-
00016	000030040	1.159,86	184.592,21	184.592,21	-	-
00017	000030041	998,00	104.560,91	104.560,91	-	-
00018	000030042	1.351,58	148.997,88	148.997,88	-	-
00019	000030043	1.347,46	204.872,07	204.872,07	-	-
00020	000030044	1.727,87	236.618,04	236.618,04	-	-
00021	000030046	1.564,35	111.388,90	111.388,90	-	-
00022	000030047	1.550,65	132.678,58	132.678,58	-	-
00023	000030056	998,00	138.742,67	138.742,67	-	-
00024	000030057	1.298,93	160.210,88	160.210,88	-	-
00025	000030058	1.149,83	200.984,60	200.984,60	-	-
00026	000020010	1.200,88	93.718,74	93.718,74	-	-
00027	000030060	998,00	191.911,82	191.911,82	-	-
00028	000001924	998,00	150.866,74	150.866,74	-	-
00029	000030062	1.450,09	146.082,94	146.082,94	-	-
00030	000030063	1.548,00	143.589,81	143.589,81	-	-
00031	000030063	1.496,67	258.192,59	258.192,59	-	-
00032	000030066	3.290,34	405.832,69	405.832,69	-	-
00033	000002907	1.175,01	142.287,83	142.287,83	-	-
00034	000001569	499,00	84.204,28	84.204,28	-	-
00035	000001569	499,00	105.378,54	105.378,54	-	-
00036	000000084	1.333,81	180.536,82	180.536,82	-	-
00037	000000896	1.168,87	153.515,00	153.515,00	-	-
00038	000020087	998,00	179.303,74	179.303,74	-	-
00039	000020007	1.147,10	99.712,80	99.712,80	-	-
00040	000001611	605,45	98.871,39	98.871,39	-	-
00041	000001611	605,45	127.804,86	127.804,86	-	-
00042	000002693	5.351,49	670.499,87	670.499,87	-	-
00043	000002664	1.031,06	156.039,14	156.039,14	-	-
00044	000020036	1.169,86	105.893,37	105.893,37	-	-
00045	000001609	1.237,29	188.121,48	188.121,48	-	-
00046	000000400	1.724,18	176.672,28	176.672,28	-	-
00047	000002670	375,74	73.486,56	73.486,56	-	-
00048	000002670	375,74	76.901,85	76.901,85	-	-
00049	000002670	375,74	80.104,12	80.104,12	-	-
00050	000020107	1.236,73	131.369,66	131.369,66	-	-
00051	000002670	375,74	53.958,18	53.958,18	-	-
00052	000002728	1.613,59	273.792,92	273.792,92	-	-
00053	000002728	1.613,59	341.733,85	341.733,85	-	-
00054	000003089	810,89	155.791,01	155.791,01	-	-
00055	000003089	270,29	57.512,47	57.512,47	-	-
00056	000003089	270,29	56.468,02	56.468,02	-	-
00057	000003089	270,29	56.667,49	56.667,49	-	-
00058	000001947	998,00	141.170,81	141.170,81	-	-
00059	000020034	1.017,27	92.650,97	92.650,97	-	-
00060	000010007	1.167,51	150.396,42	150.396,42	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000002747	649,24	115.098,00	115.098,00	-	-
00062	000002747	649,24	127.248,39	127.248,39	-	-
00063	000020028	1.021,07	114.910,36	114.910,36	-	-
00064	000003640	509,95	101.216,88	101.216,88	-	-
00065	000003640	169,98	36.329,65	36.329,65	-	-
00066	000003640	169,98	35.827,03	35.827,03	-	-
00067	000002978	1.104,51	127.467,49	127.467,49	-	-
00068	000020051	998,00	80.006,77	80.006,77	-	-
00069	000020181	2.652,28	465.400,99	465.400,99	-	-
00070	000003208	1.989,56	328.083,09	328.083,09	-	-
00071	000020005	8.999,27	1.610.867,56	1.674.229,59	63.362,03	-
00072	000020204	1.500,00	254.503,35	254.503,35	-	-
00073	000020204	750,00	153.309,82	153.309,82	-	-
00074	000020204	750,00	154.579,42	154.579,42	-	-
00075	000000224	1.711,67	236.626,85	236.626,85	-	-
00076	000002784	3.368,18	570.899,20	570.899,20	-	-
00077	000000345	1.566,05	218.525,06	218.525,06	-	-
00078	000002941	1.173,71	181.079,05	181.079,05	-	-
00079	000001693	1.354,55	202.768,72	202.768,72	-	-
00080	000003405	1.204,64	162.092,06	162.092,06	-	-
00081	000020048	998,00	111.453,69	111.453,69	-	-
00082	000002581	2.148,23	343.374,91	343.374,91	-	-
00083	000000207	649,88	91.020,44	91.020,44	-	-
00084	000000207	649,88	132.645,36	132.645,36	-	-
00085	000002447	1.106,25	232.262,52	232.262,52	-	-
00086	000002376	778,08	140.975,02	140.975,02	-	-
00087	000002376	778,08	163.256,38	163.256,38	-	-
00088	000020112	499,00	74.262,16	74.262,16	-	-
00089	000020112	499,00	102.926,40	102.926,40	-	-
00090	000002655	998,00	190.059,79	190.059,79	-	-
00091	000001052	1.503,69	306.377,76	306.377,76	-	-
00092	000020191	1.127,00	144.013,44	144.013,44	-	-
00093	000003560	499,00	105.743,65	105.743,65	-	-
00094	000003560	499,00	105.150,55	105.150,55	-	-
00095	000001863	1.055,88	215.190,03	215.190,03	-	-
00096	000002181	1.081,91	138.260,92	138.260,92	-	-
00097	000002860	1.024,76	167.345,68	167.345,68	-	-
00098	000020244	998,00	120.572,66	120.572,66	-	-
00099	000020298	1.358,33	182.417,85	182.417,85	-	-
00100	000020075	2.036,96	268.074,10	268.074,10	-	-
00101	000030132	1.075,57	172.546,18	172.546,18	-	-
00102	000002555	4.033,69	741.737,64	741.737,64	-	-
00103	000020114	1.836,39	212.456,45	212.456,45	-	-
00104	000020032	4.780,51	600.286,42	600.286,42	-	-
00105	000005345	998,00	209.831,18	209.831,18	-	-
00106	000000892	876,01	126.233,24	126.233,24	-	-
00107	000000892	876,01	178.666,21	178.666,21	-	-
00108	000005284	552,81	105.680,54	105.680,54	-	-
00109	000005284	184,27	39.987,10	39.987,10	-	-
00110	000005284	184,27	38.781,64	38.781,64	-	-
00111	000005284	184,27	39.159,84	39.159,84	-	-
00112	000020096	998,00	100.251,90	100.251,90	-	-
00113	000020341	1.669,68	271.656,21	271.656,21	-	-
00114	000001702	1.415,81	216.879,08	216.879,08	-	-
00115	000020389	1.365,33	235.830,55	235.830,55	-	-
00116	000003219	2.168,68	323.672,69	323.672,69	-	-
00117	000003219	2.168,68	443.417,02	443.417,02	-	-
00118	000005461	787,33	148.355,29	148.355,29	-	-
00119	000005461	393,66	83.132,90	83.132,90	-	-
00120	000005461	393,66	83.881,13	83.881,13	-	-
00121	000020452	536,21	109.143,77	109.143,77	-	-
00122	000005334	1.574,67	335.935,64	335.935,64	-	-
Totais		171.728,96	24.185.208,31	24.259.980,33	74.772,03	-

Idade Média = 51,8 anos
Provento Médio = R\$ 1407,61

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE - 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,87% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	em vigor	proposto
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	em vigor	proposto
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,99%	13,99%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	15,99%	15,99%

São Paulo, 28 de maio de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos

ANEXO I

SEPREV - Serviço de Previdência Social de Franco da Rocha

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	478	1.167.578,13	15.178.515,73
2021	506	1.247.457,62	16.216.949,05
2022	564	1.405.233,85	18.268.040,01
2023	603	1.515.648,38	19.703.428,88
2024	629	1.598.230,63	20.776.998,15
2025	648	1.662.230,84	21.609.000,95
2026	676	1.750.363,68	22.754.727,83
2027	715	1.870.002,00	24.310.025,94
2028	752	1.985.162,02	25.807.106,26
2029	785	2.093.154,29	27.211.005,74
2030	843	2.270.659,53	29.518.573,86
2031	918	2.497.313,69	32.465.077,99
2032	1.009	2.752.759,00	35.785.866,99
2033	1.063	2.908.043,89	37.804.570,62
2034	1.122	3.076.994,27	40.000.925,57
2035	1.179	3.240.685,04	42.128.905,47
2036	1.314	3.613.144,22	46.970.874,83
2037	1.455	4.004.035,52	52.052.461,81
2038	1.591	4.380.990,54	56.952.877,07
2039	1.854	5.105.025,61	66.365.332,89
2040	1.921	5.292.983,74	68.808.788,56
2041	1.996	5.503.708,60	71.548.211,80
2042	2.054	5.667.565,11	73.678.346,45
2043	2.101	5.801.455,97	75.418.927,55
2044	2.126	5.876.712,47	76.397.262,11
2045	2.163	5.982.313,80	77.770.079,37
2046	2.178	6.029.847,79	78.388.021,30
2047	2.194	6.079.013,65	79.027.177,46
2048	2.197	6.095.189,15	79.237.458,90
2049	2.184	6.063.069,98	78.819.909,71
2050	2.164	6.015.552,04	78.202.176,48
2051	2.147	5.974.250,74	77.665.259,66
2052	2.115	5.894.168,03	76.624.184,40
2053	2.071	5.779.610,29	75.134.933,80
2054	2.021	5.647.285,94	73.414.717,26

ANEXO II

SEPREV - Serviço de Previdência Social de Franco da Rocha

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	132	194.953,94	2.534.401,26
2021	140	217.767,28	2.830.974,68
2022	148	240.968,97	3.132.596,61
2023	156	264.576,41	3.439.493,38
2024	163	286.810,25	3.728.533,25
2025	169	307.700,59	4.000.107,66
2026	174	327.244,65	4.254.180,43
2027	177	345.561,13	4.492.294,66
2028	181	364.445,65	4.737.793,46
2029	185	383.910,18	4.990.832,35
2030	189	403.956,70	5.251.437,05
2031	194	424.586,98	5.519.630,68
2032	198	442.720,91	5.755.371,87
2033	203	460.963,43	5.992.524,55
2034	207	479.310,35	6.231.034,54
2035	212	497.757,23	6.470.843,97
2036	217	516.310,14	6.712.031,82
2037	222	534.975,29	6.954.678,79
2038	228	553.747,98	7.198.723,78
2039	233	572.623,21	7.444.101,70
2040	239	591.595,64	7.690.743,36
2041	244	610.671,02	7.938.723,24
2042	250	629.843,70	8.187.968,05
2043	256	649.096,10	8.438.249,30
2044	262	668.421,56	8.689.480,31
2045	268	687.842,15	8.941.947,92
2046	274	707.352,28	9.195.579,60
2047	280	726.946,60	9.450.305,79
2048	287	746.619,99	9.706.059,81
2049	293	766.367,52	9.962.777,70
2050	300	786.184,47	10.220.398,12
2051	306	806.066,33	10.478.862,27
2052	313	826.008,75	10.738.113,77
2053	320	845.523,92	10.991.810,95
2054	326	865.023,80	11.245.309,46

ANEXO III

SEPREV - Serviço de Previdência Social de Franco da Rocha
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	13.334.773,76	25.912.830,23	19.380.806,14	27.059.986,86	7.193.189,02	262.576.650,36
2021	13.468.121,49	27.702.013,76	20.732.491,77	27.630.832,50	7.193.189,02	292.183.244,24
2022	13.602.802,71	29.497.235,71	23.102.050,35	27.191.177,08	7.193.189,02	321.369.940,31
2023	13.738.830,74	31.286.989,36	24.861.350,12	27.357.659,00	7.193.189,02	350.743.073,49
2024	13.876.219,04	33.100.106,69	26.241.143,53	27.928.371,21	7.193.189,02	380.707.073,63
2025	14.014.981,23	34.956.799,56	27.362.076,86	28.802.892,95	7.193.189,02	411.565.951,79
2026	14.155.131,05	36.858.629,60	28.779.406,20	29.427.543,47	7.193.189,02	443.070.040,32
2027	14.296.682,36	38.788.095,94	30.590.523,52	29.687.443,80	7.193.189,02	474.854.794,63
2028	14.439.649,18	40.736.857,45	32.350.984,66	30.018.710,99	7.193.189,02	506.991.789,23
2029	14.584.045,67	42.710.150,43	34.025.983,89	30.461.401,23	7.193.189,02	539.592.656,92
2030	14.729.886,13	44.685.282,85	36.612.398,17	29.995.959,83	7.193.189,02	571.749.477,87
2031	14.877.184,99	46.616.742,60	39.845.519,79	28.841.596,82	7.193.189,02	602.773.544,41
2032	15.025.956,84	48.473.058,94	43.420.658,11	27.271.546,69	7.193.189,02	632.249.385,53
2033	15.176.216,41	50.278.065,10	45.695.308,61	26.952.161,92	7.193.189,02	661.427.884,82
2034	15.327.978,57	52.061.773,23	48.149.155,68	26.433.785,15	7.193.189,02	690.110.270,71
2035	15.481.258,36	53.819.752,11	50.536.116,96	25.958.082,53	7.193.189,02	718.339.439,99
2036	15.636.070,94	55.472.869,30	55.638.637,85	22.663.491,41	7.193.189,02	743.296.729,02
2037	15.792.431,65	56.928.304,07	60.982.429,11	18.931.495,63	7.193.189,02	764.544.960,24
2038	15.950.355,97	58.172.760,59	66.146.642,25	15.169.663,33	7.193.189,02	782.054.526,53
2039	16.109.859,53	59.066.771,72	75.824.426,40	6.545.393,86	7.193.189,02	790.963.222,38
2040	16.270.958,12	59.661.911,39	78.534.673,65	4.591.384,88	7.193.189,02	797.941.542,26
2041	16.433.667,70	60.136.523,60	81.542.428,18	2.220.952,14	7.193.189,02	802.573.298,76
2042	16.598.004,38	60.492.764,68	83.942.362,58	341.595,51	7.193.189,02	805.349.806,66
2043	16.763.984,42	60.753.047,57	85.953.985,40	-1.243.764,39	7.193.189,02	806.565.303,79
2044	16.931.624,27	60.945.600,52	87.204.519,06	-2.134.105,25	7.193.189,02	806.915.052,67
2045	17.100.940,51	61.077.292,60	88.850.981,71	-3.479.559,58	7.193.189,02	805.944.185,77
2046	17.271.949,92	61.155.174,60	89.743.944,85	-4.123.631,31	7.193.189,02	804.354.334,06
2047	17.444.669,42	61.197.671,95	90.659.430,65	-4.823.900,26	7.193.189,02	802.089.551,20
2048	17.619.116,11	61.214.728,72	91.147.285,58	-5.120.251,73	7.193.189,02	799.554.008,03
2049	17.795.307,27	61.235.927,18	91.008.491,94	-4.784.068,48	7.193.189,02	797.380.495,22
2050	17.973.260,34	61.285.878,87	90.670.637,19	-4.218.308,95	7.193.189,02	795.798.847,48
2051	18.152.992,95	61.369.846,00	90.414.665,15	-3.698.637,18	7.193.189,02	794.763.238,13
2052	18.334.522,88	61.502.325,89	89.655.546,81	-2.625.509,02	7.193.189,02	794.827.387,22
2053	18.517.868,10	61.714.381,81	88.442.925,88	-1.017.486,95	7.193.189,02	796.526.454,96
2054	18.703.046,79	62.030.912,40	86.999.369,66	927.778,55	7.193.189,02	800.197.953,74
2055	18.890.077,25	62.463.508,57	85.605.571,25	2.941.203,59	7.193.189,02	805.910.314,76
2056	19.078.978,03	62.958.109,65	86.240.918,37	2.989.358,32	7.193.189,02	811.698.542,09
2057	19.269.767,81	63.253.084,66	86.697.002,89	-4.174.150,42	0,00	810.351.249,37
2058	19.462.465,48	63.336.545,01	87.343.099,75	-4.544.089,26	0,00	808.662.286,39
2059	19.657.090,14	63.401.699,33	87.991.413,98	-4.932.624,52	0,00	806.613.339,41
2060	19.853.661,04	63.447.486,77	88.642.080,97	-5.340.933,15	0,00	804.184.920,57
2061	20.052.197,65	63.472.788,58	89.294.867,80	-5.769.881,57	0,00	801.356.678,47
2062	20.252.719,63	63.476.417,45	89.950.155,59	-6.221.018,51	0,00	798.106.715,81

ANEXO III

SEPREV - Serviço de Previdência Social de Franco da Rocha
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	20.455.246,82	63.457.109,95	90.607.834,34	-6.695.477,57	0,00	794.412.004,65
2064	20.659.799,29	63.413.532,84	91.267.916,95	-7.194.584,82	0,00	790.248.193,91
2065	20.866.397,29	63.344.271,80	91.930.539,13	-7.719.870,04	0,00	785.589.405,69
2066	21.075.061,26	63.247.823,09	92.595.836,68	-8.272.952,34	0,00	780.408.145,99
2067	21.285.811,87	63.122.595,49	93.263.699,91	-8.855.292,56	0,00	774.675.462,99
2068	21.498.669,99	62.966.897,98	93.934.510,34	-9.468.942,37	0,00	768.360.356,28
2069	21.713.656,69	62.778.937,51	94.608.035,60	-10.115.441,40	0,00	761.430.288,90
2070	21.930.793,26	62.556.813,01	95.284.657,36	-10.797.051,09	0,00	753.850.465,56
2071	22.150.101,19	62.298.509,06	95.964.143,41	-11.515.533,16	0,00	745.584.332,42
2072	22.371.602,20	62.010.127,34	96.366.189,50	-11.984.459,96	0,00	736.881.766,49
2073	22.595.318,22	61.699.096,94	96.738.132,36	-12.443.717,19	0,00	727.752.762,28
2074	22.821.271,40	61.369.612,78	96.957.745,06	-12.766.860,88	0,00	718.333.761,50
2075	23.049.484,12	61.024.950,37	97.187.026,64	-13.112.592,15	0,00	708.602.508,06
2076	23.279.978,96	60.663.829,91	97.425.795,48	-13.481.986,61	0,00	698.535.673,53
2077	23.512.778,75	60.284.912,25	97.673.753,46	-13.876.062,45	0,00	688.108.914,69
2078	23.747.906,54	59.886.795,14	97.930.731,34	-14.296.029,67	0,00	677.296.681,67
2079	23.985.385,60	59.468.009,11	98.196.443,01	-14.743.048,30	0,00	666.072.267,98
2080	24.225.239,46	59.027.016,88	98.470.608,04	-15.218.351,71	0,00	654.407.737,23
2081	24.467.491,85	58.562.432,45	98.745.338,70	-15.715.414,40	0,00	642.281.682,00
2082	24.712.166,77	58.072.514,36	99.037.924,19	-16.253.243,06	0,00	629.653.691,70
2083	24.959.288,44	57.555.231,02	99.337.540,41	-16.823.020,95	0,00	616.492.176,04
2084	25.208.881,32	57.008.755,13	99.644.050,85	-17.426.414,39	0,00	602.763.881,98
2085	25.460.970,14	56.431.161,88	99.957.323,87	-18.065.191,85	0,00	588.433.791,67
2086	25.715.579,84	55.820.422,95	100.277.232,57	-18.741.229,78	0,00	573.465.014,46
2087	25.972.735,64	55.174.400,20	100.603.654,60	-19.456.518,76	0,00	557.818.672,78
2088	26.232.462,99	54.490.838,97	100.936.472,06	-20.213.170,10	0,00	541.453.781,54
2089	26.494.787,62	53.767.360,97	101.275.571,32	-21.013.422,72	0,00	524.327.120,46
2090	26.759.735,50	53.001.456,86	101.620.842,92	-21.859.650,56	0,00	506.393.099,17
2091	27.027.332,85	52.190.478,30	101.972.181,42	-22.754.370,27	0,00	487.603.614,45
2092	27.297.606,18	51.331.629,54	102.329.485,28	-23.700.249,56	0,00	467.907.899,31
2093	27.570.582,24	50.421.958,66	102.692.656,75	-24.700.115,85	0,00	447.252.363,21
2094	27.846.288,07	49.458.348,10	103.061.601,73	-25.756.965,56	0,00	425.580.423,20
2095	28.124.750,95	48.437.504,82	103.436.229,68	-26.873.973,91	0,00	402.832.325,09

FONTE: SEPREV - Serviço de Previdência Social de Franco da Rocha

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

ANEXO IV

**SEPREV - Serviço de Previdência Social de Franco da Rocha
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	34.250.565,70	19.380.806,14	14.869.759,56	248.430.223,67	262.576.650,36
2021	34.521.139,47	20.732.491,77	13.788.647,69	262.218.871,36	292.183.244,24
2022	34.794.418,97	23.102.050,35	11.692.368,62	273.911.239,98	321.369.940,31
2023	35.070.431,27	24.861.350,12	10.209.081,15	284.120.321,13	350.743.073,49
2024	35.349.203,69	26.241.143,53	9.108.060,16	293.228.381,29	380.707.073,63
2025	35.630.763,84	27.362.076,86	8.268.686,98	301.497.068,27	411.565.951,79
2026	35.915.139,59	28.779.406,20	7.135.733,39	308.632.801,66	443.070.040,32
2027	36.202.359,09	30.590.523,52	5.611.835,57	314.244.637,22	474.854.794,63
2028	36.492.450,79	32.350.984,66	4.141.466,13	318.386.103,35	506.991.789,23
2029	36.785.443,41	34.025.983,89	2.759.459,52	321.145.562,87	539.592.656,92
2030	37.081.365,95	36.612.398,17	468.967,78	321.614.530,65	571.749.477,87
2031	37.380.247,72	39.845.519,79	-2.465.272,07	319.149.258,58	602.773.544,41
2032	37.682.118,31	43.420.658,11	-5.738.539,80	313.410.718,79	632.249.385,53
2033	37.987.007,60	45.695.308,61	-7.708.301,01	305.702.417,78	661.427.884,82
2034	38.294.945,79	48.149.155,68	-9.854.209,89	295.848.207,90	690.110.270,71
2035	38.605.963,36	50.536.116,96	-11.930.153,60	283.918.054,29	718.339.439,99
2036	38.920.091,10	55.638.637,85	-16.718.546,75	267.199.507,54	743.296.729,02
2037	39.237.360,12	60.982.429,11	-21.745.068,99	245.454.438,55	764.544.960,24
2038	39.557.801,83	66.146.642,25	-26.588.840,41	218.865.598,13	782.054.526,53
2039	39.881.447,96	75.824.426,40	-35.942.978,44	182.922.619,69	790.963.222,38
2040	40.208.330,55	78.534.673,65	-38.326.343,10	144.596.276,59	797.941.542,26
2041	40.538.481,97	81.542.428,18	-41.003.946,22	103.592.330,38	802.573.298,76
2042	40.871.934,89	83.942.362,58	-43.070.427,68	60.521.902,69	805.349.806,66
2043	41.208.722,35	85.953.985,40	-44.745.263,05	15.776.639,65	806.565.303,79
2044	41.548.877,69	87.204.519,06	-45.655.641,38	-29.879.001,73	806.915.052,67
2045	41.892.434,57	88.850.981,71	-46.958.547,13	-76.837.548,86	805.944.185,77
2046	42.239.427,03	89.743.944,85	-47.504.517,82	-124.342.066,68	804.354.334,06
2047	42.589.889,41	90.659.430,65	-48.069.541,24	-172.411.607,92	802.089.551,20
2048	42.943.856,41	91.147.285,58	-48.203.429,17	-220.615.037,09	799.554.008,03
2049	43.301.363,09	91.008.491,94	-47.707.128,86	-268.322.165,95	797.380.495,22
2050	43.662.444,83	90.670.637,19	-47.008.192,36	-315.330.358,31	795.798.847,48
2051	44.027.137,39	90.414.665,15	-46.387.527,76	-361.717.886,07	794.763.238,13
2052	44.395.476,87	89.655.546,81	-45.260.069,94	-406.977.956,01	794.827.387,22
2053	44.767.499,75	88.442.925,88	-43.675.426,13	-450.653.382,14	796.526.454,96
2054	45.143.242,85	86.999.369,66	-41.856.126,81	-492.509.508,94	800.197.953,74
2055	45.522.743,39	85.605.571,25	-40.082.827,86	-532.592.336,80	805.910.314,76
2056	45.906.038,94	86.240.918,37	-40.334.879,44	-572.927.216,24	811.698.542,09
2057	39.099.978,42	86.697.002,89	-47.597.024,48	-620.524.240,71	810.351.249,37
2058	39.490.978,20	87.343.099,75	-47.852.121,55	-668.376.362,27	808.662.286,39
2059	39.885.887,98	87.991.413,98	-48.105.526,00	-716.481.888,27	806.613.339,41
2060	40.284.746,86	88.642.080,97	-48.357.334,10	-764.839.222,37	804.184.920,57
2061	40.687.594,33	89.294.867,80	-48.607.273,47	-813.446.495,84	801.356.678,47
2062	41.094.470,27	89.950.155,59	-48.855.685,31	-862.302.181,15	798.106.715,81

ANEXO IV

SEPREV - Serviço de Previdência Social de Franco da Rocha RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2063	41.505.414,98	90.607.834,34	-49.102.419,37	-911.404.600,52	794.412.004,65
2064	41.920.469,13	91.267.916,95	-49.347.447,82	-960.752.048,34	790.248.193,91
2065	42.339.673,82	91.930.539,13	-49.590.865,31	-1.010.342.913,65	785.589.405,69
2066	42.763.070,56	92.595.836,68	-49.832.766,13	-1.060.175.679,78	780.408.145,99
2067	43.190.701,26	93.263.699,91	-50.072.998,65	-1.110.248.678,44	774.675.462,99
2068	43.622.608,27	93.934.510,34	-50.311.902,06	-1.160.560.580,50	768.360.356,28
2069	44.058.834,36	94.608.035,60	-50.549.201,24	-1.211.109.781,74	761.430.288,90
2070	44.499.422,70	95.284.657,36	-50.785.234,66	-1.261.895.016,40	753.850.465,56
2071	44.944.416,93	95.964.143,41	-51.019.726,49	-1.312.914.742,89	745.584.332,42
2072	45.393.861,10	96.366.189,50	-50.972.328,40	-1.363.887.071,30	736.881.766,49
2073	45.847.799,71	96.738.132,36	-50.890.332,65	-1.414.777.403,94	727.752.762,28
2074	46.306.277,70	96.957.745,06	-50.651.467,35	-1.465.428.871,30	718.333.761,50
2075	46.769.340,48	97.187.026,64	-50.417.686,16	-1.515.846.557,46	708.602.508,06
2076	47.237.033,89	97.425.795,48	-50.188.761,59	-1.566.035.319,05	698.535.673,53
2077	47.709.404,22	97.673.753,46	-49.964.349,23	-1.615.999.668,28	688.108.914,69
2078	48.186.498,27	97.930.731,34	-49.744.233,07	-1.665.743.901,35	677.296.681,67
2079	48.668.363,25	98.196.443,01	-49.528.079,76	-1.715.271.981,11	666.072.267,98
2080	49.155.046,88	98.470.608,04	-49.315.561,16	-1.764.587.542,27	654.407.737,23
2081	49.646.597,35	98.745.338,70	-49.098.741,35	-1.813.686.283,62	642.281.682,00
2082	50.143.063,32	99.037.924,19	-48.894.860,87	-1.862.581.144,49	629.653.691,70
2083	50.644.493,96	99.337.540,41	-48.693.046,45	-1.911.274.190,94	616.492.176,04
2084	51.150.938,90	99.644.050,85	-48.493.111,95	-1.959.767.302,89	602.763.881,98
2085	51.662.448,29	99.957.323,87	-48.294.875,58	-2.008.062.178,47	588.433.791,67
2086	52.179.072,77	100.277.232,57	-48.098.159,80	-2.056.160.338,27	573.465.014,46
2087	52.700.863,50	100.603.654,60	-47.902.791,10	-2.104.063.129,37	557.818.672,78
2088	53.227.872,13	100.936.472,06	-47.708.599,93	-2.151.771.729,30	541.453.781,54
2089	53.760.150,85	101.275.571,32	-47.515.420,47	-2.199.287.149,77	524.327.120,46
2090	54.297.752,36	101.620.842,92	-47.323.090,56	-2.246.610.240,32	506.393.099,17
2091	54.840.729,89	101.972.181,42	-47.131.451,53	-2.293.741.691,86	487.603.614,45
2092	55.389.137,18	102.329.485,28	-46.940.348,10	-2.340.682.039,96	467.907.899,31
2093	55.943.028,56	102.692.656,75	-46.749.628,20	-2.387.431.668,15	447.252.363,21
2094	56.502.458,84	103.061.601,73	-46.559.142,89	-2.433.990.811,04	425.580.423,20
2095	57.067.483,43	103.436.229,68	-46.368.746,25	-2.480.359.557,29	402.832.325,09

FONTE: SEPREV - Serviço de Previdência Social de Franco da Rocha

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

SEPREV - Serviço de Previdência Social de Franco da Rocha

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	34.250.565,70	19.380.806,14	14.869.759,56	262.576.650,36
2021	34.521.139,47	20.732.491,77	13.788.647,69	292.183.244,24
2022	34.794.418,97	23.102.050,35	11.692.368,62	321.369.940,31
2023	35.070.431,27	24.861.350,12	10.209.081,15	350.743.073,49
2024	35.349.203,69	26.241.143,53	9.108.060,16	380.707.073,63
2025	35.630.763,84	27.362.076,86	8.268.686,98	411.565.951,79
2026	35.915.139,59	28.779.406,20	7.135.733,39	443.070.040,32
2027	36.202.359,09	30.590.523,52	5.611.835,57	474.854.794,63
2028	36.492.450,79	32.350.984,66	4.141.466,13	506.991.789,23
2029	36.785.443,41	34.025.983,89	2.759.459,52	539.592.656,92
2030	37.081.365,95	36.612.398,17	468.967,78	571.749.477,87
2031	37.380.247,72	39.845.519,79	(2.465.272,07)	602.773.544,41
2032	37.682.118,31	43.420.658,11	(5.738.539,80)	632.249.385,53
2033	37.987.007,60	45.695.308,61	(7.708.301,01)	661.427.884,82
2034	38.294.945,79	48.149.155,68	(9.854.209,89)	690.110.270,71
2035	38.605.963,36	50.536.116,96	(11.930.153,60)	718.339.439,99
2036	38.920.091,10	55.638.637,85	(16.718.546,75)	743.296.729,02
2037	39.237.360,12	60.982.429,11	(21.745.068,99)	764.544.960,24
2038	39.557.801,83	66.146.642,25	(26.588.840,41)	782.054.526,53
2039	39.881.447,96	75.824.426,40	(35.942.978,44)	790.963.222,38
2040	40.208.330,55	78.534.673,65	(38.326.343,10)	797.941.542,26
2041	40.538.481,97	81.542.428,18	(41.003.946,22)	802.573.298,76
2042	40.871.934,89	83.942.362,58	(43.070.427,68)	805.349.806,66
2043	41.208.722,35	85.953.985,40	(44.745.263,05)	806.565.303,79
2044	41.548.877,69	87.204.519,06	(45.655.641,38)	806.915.052,67
2045	41.892.434,57	88.850.981,71	(46.958.547,13)	805.944.185,77
2046	42.239.427,03	89.743.944,85	(47.504.517,82)	804.354.334,06
2047	42.589.889,41	90.659.430,65	(48.069.541,24)	802.089.551,20
2048	42.943.856,41	91.147.285,58	(48.203.429,17)	799.554.008,03
2049	43.301.363,09	91.008.491,94	(47.707.128,86)	797.380.495,22
2050	43.662.444,83	90.670.637,19	(47.008.192,36)	795.798.847,48
2051	44.027.137,39	90.414.665,15	(46.387.527,76)	794.763.238,13
2052	44.395.476,87	89.655.546,81	(45.260.069,94)	794.827.387,22
2053	44.767.499,75	88.442.925,88	(43.675.426,13)	796.526.454,96
2054	45.143.242,85	86.999.369,66	(41.856.126,81)	800.197.953,74
2055	45.522.743,39	85.605.571,25	(40.082.827,86)	805.910.314,76
2056	45.906.038,94	86.240.918,37	(40.334.879,44)	811.698.542,09
2057	39.099.978,42	86.697.002,89	(47.597.024,48)	810.351.249,37
2058	39.490.978,20	87.343.099,75	(47.852.121,55)	808.662.286,39
2059	39.885.887,98	87.991.413,98	(48.105.526,00)	806.613.339,41
2060	40.284.746,86	88.642.080,97	(48.357.334,10)	804.184.920,57
2061	40.687.594,33	89.294.867,80	(48.607.273,47)	801.356.678,47

ANEXO V

SEPREV - Serviço de Previdência Social de Franco da Rocha

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2062	41.094.470,27	89.950.155,59	(48.855.685,31)	798.106.715,81
2063	41.505.414,98	90.607.834,34	(49.102.419,37)	794.412.004,65
2064	41.920.469,13	91.267.916,95	(49.347.447,82)	790.248.193,91
2065	42.339.673,82	91.930.539,13	(49.590.865,31)	785.589.405,69
2066	42.763.070,56	92.595.836,68	(49.832.766,13)	780.408.145,99
2067	43.190.701,26	93.263.699,91	(50.072.998,65)	774.675.462,99
2068	43.622.608,27	93.934.510,34	(50.311.902,06)	768.360.356,28
2069	44.058.834,36	94.608.035,60	(50.549.201,24)	761.430.288,90
2070	44.499.422,70	95.284.657,36	(50.785.234,66)	753.850.465,56
2071	44.944.416,93	95.964.143,41	(51.019.726,49)	745.584.332,42
2072	45.393.861,10	96.366.189,50	(50.972.328,40)	736.881.766,49
2073	45.847.799,71	96.738.132,36	(50.890.332,65)	727.752.762,28
2074	46.306.277,70	96.957.745,06	(50.651.467,35)	718.333.761,50
2075	46.769.340,48	97.187.026,64	(50.417.686,16)	708.602.508,06
2076	47.237.033,89	97.425.795,48	(50.188.761,59)	698.535.673,53
2077	47.709.404,22	97.673.753,46	(49.964.349,23)	688.108.914,69
2078	48.186.498,27	97.930.731,34	(49.744.233,07)	677.296.681,67
2079	48.668.363,25	98.196.443,01	(49.528.079,76)	666.072.267,98
2080	49.155.046,88	98.470.608,04	(49.315.561,16)	654.407.737,23
2081	49.646.597,35	98.745.338,70	(49.098.741,35)	642.281.682,00
2082	50.143.063,32	99.037.924,19	(48.894.860,87)	629.653.691,70
2083	50.644.493,96	99.337.540,41	(48.693.046,45)	616.492.176,04
2084	51.150.938,90	99.644.050,85	(48.493.111,95)	602.763.881,98
2085	51.662.448,29	99.957.323,87	(48.294.875,58)	588.433.791,67
2086	52.179.072,77	100.277.232,57	(48.098.159,80)	573.465.014,46
2087	52.700.863,50	100.603.654,60	(47.902.791,10)	557.818.672,78
2088	53.227.872,13	100.936.472,06	(47.708.599,93)	541.453.781,54
2089	53.760.150,85	101.275.571,32	(47.515.420,47)	524.327.120,46
2090	54.297.752,36	101.620.842,92	(47.323.090,56)	506.393.099,17
2091	54.840.729,89	101.972.181,42	(47.131.451,53)	487.603.614,45
2092	55.389.137,18	102.329.485,28	(46.940.348,10)	467.907.899,31
2093	55.943.028,56	102.692.656,75	(46.749.628,20)	447.252.363,21
2094	56.502.458,84	103.061.601,73	(46.559.142,89)	425.580.423,20
2095	57.067.483,43	103.436.229,68	(46.368.746,25)	402.832.325,09

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935